



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 30 de janeiro de 2015 - Ano 05 - nº 210

Programa de Habitação de Sumaré prepara mudança de mais 340 famílias, alcançando 1.800 apartamentos entregues

Nos próximos dias, começa a mudança de mais 340 famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré, que vão para o Condomínio Lindoia, na região do Matão. Será o quinto condomínio a ser ocupado, totalizando a entrega de exatos 1.800 apartamentos entre outubro de 2013 e fevereiro de 2015 – de um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura junto aos programas “Minha Casa, Minha Vida” e “Casa Paulista”. Trata-se de um dos maiores programas de habitação popular da região, e o maior da história de Sumaré.

O Condomínio Lindoia fica dentro do empreendimento Jardim das Estâncias, construído na região do Matão. Além da chamada “demanda de indicação”, definida pela Secretaria de Habitação, o Condomínio é o primeiro a ser ocupado, também, por pessoas beneficiadas através da “demanda geral”, que reuniu famílias que se inscreveram voluntariamente e foram sorteadas em agosto de 2014.

CONDOMÍNIOS

No total, o programa conta com 560 unidades construídas no Residencial Emílio Bosco (Matão), 2.396 no Loteamento Jardim

das Estâncias (Matão), 1.500 no Loteamento Jardim das Águas (Nova Veneza) e 1.180 no Residencial Itália (Área Cura).

Metade das unidades é destinada à “demanda indicada”, formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas, e os outros 50% são para a “demanda aberta” ou “de sorteio”, para famílias que se inscreveram voluntariamente no programa e foram sorteadas em agosto de 2014.

Todas elas são destinados à “faixa 1”, ou seja, a quem tem renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00 e mora na cidade há 5 anos ou mais. O investimento em todos os empreendimentos, em construção e aqueles já entregues, contabilizam um montante de quase R\$ 405 milhões.

1.530 INDICADOS DEIXAM OCUPAÇÕES

Das 1.800 unidades entregues, 1.530 foram destinadas pela Prefeitura para famílias que moravam em ocupações irregulares, através da “demanda indicada”. Os demais 270 apartamentos prontos foram entregues para o primeiro grupo de famílias da chamada “demanda geral”, ou seja, que se inscreveram voluntariamente no prazo, se enquadraram nos

critérios e foram sorteadas pela Prefeitura.

Estas unidades habitacionais que já possuem moradores estão divididas em diversos condomínios, como o Emílio Bosco (Matão – entregue em outubro de 2013), Poços de Caldas (Matão – entregue em outubro de 2014), Serra Negra (Matão – entregue em dezembro de 2014), Águas de Lindoia (Nova Veneza – entregue em janeiro de 2015) e Lindoia (Matão – entrega prevista para fevereiro de 2015).

DEMOLIÇÕES

Mais do que apenas um programa habitacional, trata-se também de uma grande iniciativa de redução no número de famílias morando em situação precária na cidade, ou seja, de eliminação, através da “demanda indicada”, de habitações em antigas ocupações de áreas verdes públicas, principalmente aquelas situadas em áreas de risco e APPs (Áreas de Preservação Permanente) ou alvo de ações civis públicas movidas pelo Ministério Público.

E, a cada família removida de uma ocupação e realocada em um apartamento popular, um casebre é demolido pela Prefeitura para nunca mais ser ocupado. Assim, diversas

áreas verdes da cidade também serão “devolvidas” à comunidade.

DIGNIDADE, ENFIM

Se é bom para a cidade como um todo, que vê diminuir pela metade suas ocupações e favelas, o programa é ainda melhor para os beneficiados, que adquirem a casa própria com grandes subsídios e passam a mora com dignidade e segurança – e nunca mais terão medo das chuvas e das enchentes nas beiras dos córregos e rios onde moravam antes.

É o caso de Gisleine de Santana Dias, uma das primeiras moradoras do Residencial Emílio Bosco, entregue no fim de 2013. No apartamento, ela vive com a filha. “A sensação é maravilhosa. É a casa dos sonhos e estou muito feliz”, resumiu.

Já dona Loreta Santos Oliveira, moradora do Condomínio Serra Negra, está muito feliz por, finalmente, conseguir um local seguro para morar. “Estou muito feliz. Morava no Santa Terezinha do Matão e minha casa sempre enchia de água, quase não tenho móveis”, contou Loreta, que mudou-se recentemente para um apartamento do 1º andar do Condomínio Serra Negra.

Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré/SP Balanço de famílias beneficiadas (até fevereiro de 2015)

Condomínio	Região	Unidades	Nº Famílias Demanda Indicada	Ocupações de Origem	Nº Famílias Sorteio	Início das Mudanças
Emílio Bosco	Matão	560	560	Jardim Basilicata, Vitória, Conceição e Alvorada e do Parque Franceschini	0	Outubro/2013
Poços de Caldas (Jardim das Estâncias)	Matão	320	320	Pessoas que viviam na ocupação “Zumbi dos Palmares”, famílias do “Auxílio Moradia”, remanescentes das antigas ocupações irregulares desmobilizadas nos jardins Basilicata e Alvorada, dentre outros locais	0	Outubro/2014
Serra Negra (Jardim das Estâncias)	Matão	320	320	Jardim Alvorada, Parque Franceschini, Jardim Basilicata, Jardim Vitória, Jardim Conceição, Casa Verde, Parque Residencial Fantinati e Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, além de famílias do Programa “Auxílio Moradia” e da extinta ocupação “Zumbi dos Palmares”	0	Dezembro/2014
Águas de Lindoia (Jardim das Águas)	Nova Veneza	260	260	Jardim Picerno 1 e 2, Parque Rosa e Silva, Parque Residencial Virgínio Basso, Jardim Bela Vista e Vila Rebouças	0	Janeiro/2015
Lindoia (Jardim das Estâncias)	Matão	340	70	Jardim Basilicata, Jd. Alvorada, Parque Franceschini, Jardim Conceição, entre outros	270	Fevereiro/2015
Total		1.800	1.530		270	

Sumaré está presente nas redes sociais em canais diretos com os cidadãos.
Faça parte destas redes e fique sabendo das notícias da Prefeitura em primeira mão!



www.sumare.sp.gov.br



/prefeituramunicipaldesumare



/pmsumare

**Atos, Editais
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº. 001 LM
de 19 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 26988/14 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Joyce de Oliveira, R.G. 34.445.825, retroativos a 09 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 002 LM
de 19 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 27579/14 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Renata Mendonça Ferro, R.G. 29.546.716-2, retroativos a 30 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 003 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 518/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Renata Pelaes de Faria Panobianco, R.G. 41.808.351-4, retroativos a 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 004 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 171/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Vivian Cristine Calegari, R.G. 27.327.481-8, retroativos a 19 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 005 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 566/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Joyce de Fatima Welsh Klava, R.G. 40.759.006-7, retroativos a 05 de janeiro de 2015 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 006 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Municí-

pio, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 006/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Rejane Aparecida Cuzim, R.G. 26.476.855-3, retroativos a 16 de dezembro de 2014 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 007 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 005/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Carin Fernanda Barbosa, R.G. 33.801.183, retroativos a 19 de dezembro de 2014 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 008 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 015/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Simone de Sousa Santos Morais, R.G. 42.526.007-0, retroativos a 27 de dezembro de 2014 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 009 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 023/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Maria do Socorro Andrade da Silva, R.G. 38.796.994-9, retroativos a 05 de janeiro de 2015 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 010 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 0694/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Elza Duarte Medeiros Lima, R.G. 26.813.257, retroativos a 13 de janeiro de 2015 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 011 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 803/15 .

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Mariana Giacomelli Quintal, R.G. 34.387.025-8, retroativos a 12 de janeiro de 2015 .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 012 LM
de 22 de janeiro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 818/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Eliana de Fatima Borges, R.G. 32.692.521-1, retroativos a 08 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.001 LP
de 09 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14971/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcel Pierre Rousselet, R.G. 39.136.659-9, matrícula nº.: 14634 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 21 de janeiro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.002 LP
de 09 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 27382/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Célia Aparecida Donadon Ferreira, R.G. 19.270.564-7, matrícula nº.: 13823 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso restantes a partir de 04 de maio 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.003 LP
de 26 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12913/09.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Zilda Araújo Alvetti, R.G. 16.333.101-7, matrícula nº.: 6683 a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 06 de fevereiro 2015, e os 45 (quarenta e cinco) dias restante em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.004 LP
de 26 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20371/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Araci Aparecida Belintani Figueiredo, R.G. 8.801.267-0, matrícula nº.: 11362, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.005 LP
de 26 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12100/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio de Araujo Mota, R.G. 39.001.221, matrícula nº.: 8693, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de fevereiro 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.006 LP
de 26 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20032/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Odair Pereira Filho, R.G. 4.975.472-8, matrícula nº.: 7839, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 05 de fevereiro 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.007 LP
de 26 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21362/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Alzira Omeitz, R.G. 23.498.326-7, matrícula nº.: 8598, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 01 de dezembro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.008 LP
de 27 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20462/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vicentina Macedo da Silva, R.G. 19.948.418, matrícula nº.: 11968, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos à 01 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.009 LP
de 27 de janeiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10291/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseane Alves de Lima, R.G. 5.709.464, matrícula nº.: 14473, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 16 de outubro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 001 SA
de 30 de janeiro de 2015

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 1490/2010.

RESOLVE:

Resolve homologar a penalidade administrativa de suspensão imposta a funcionária pública, conforme determinada por 10(dez) dias, pelo processo acima citado de sindicância já cientificada pela servidora na data de 16 de abril de 2014, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244 b, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 002 SA
de 30 de janeiro de 2015

HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 9883/2010.

RESOLVE:

Resolve homologar advertência imposta ao funcionário público, pelo processo acima citado de sindicância já cientificado pelo servidor na data de 10 de novembro de 2014, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente advertência.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 003 SA
de 30 de janeiro de 2015

HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 7220/2013.

RESOLVE:

Resolve homologar advertência imposta aos servidores públicos, pelo processo acima citado de sindicância já cientificado pelos servidores, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente advertência.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS E SALÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
MÊS DE REFERENCIA: 12/2014

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Administrador Regional	5149,65
Advogado Municipal E	4384,27
Agente Administrativo A	2825,06
Agente Administrativo B	2640,03
Agente Administrativo C	2467,90
Agente Administrativo D	2309,01
Agente Administrativo E	2158,58
Agente Comunitário de Saúde SMS D	1221,28
Agente Comunitário de Saúde SMS E	1138,32
Agente de Combate às Endemias II SMSB	1689,96
Agente de Combate às Endemias II SMSD	1476,39
Agente de Combate às Endemias II SMS E	1383,83
Agente de Combate às EndemiasSMS A	1495,51
Agente de Combate às EndemiasSMS C	1300,99
Agente de Combate às EndemiasSMS D	1221,28
Agente de Combate às EndemiasSMS E	1138,32
Agente de Controle de Estoques SMS D	2292,57
Agente de Controle de Zoonoses SMS A	2005,63
Agente de Controle de Zoonoses SMS B	1811,09
Agente de Controle de Zoonoses SMS E	1476,39
Agente de Crédito Popular B	2640,03
Agente de Crédito Popular E	2158,58
Agente de Limpeza e Conservação A	2292,57
Agente de Limpeza e Conservação B	2142,73
Agente de Limpeza e Conservação C	2005,63
Agente de Planejamento B	2640,03
Agente de Relações Públicas e Comunicação C	2467,90
Agente de Relações Públicas SMS B	1689,96
Agente de Saúde Pública SMS C	2451,98
Agente de Serviços Funerários A	2825,06
Agente de Serviços Funerários B	2640,03
Agente de Serviços Funerários C	2467,90
Agente de Serviços Públicos A	1811,09
Agente de Serviços Públicos B	1689,96
Agente de Serviços Públicos C	1583,96
Agente de Serviços Públicos E	1383,96
Agente de Transito e Transporte A	3960,17
Agente de Transito e Transporte B	3772,04
Agente de Transito e Transporte C	3593,52
Agente de Transito e Transporte E	3255,53
AGENTE SOCIAL A	2825,06
ALMOXARIFE	3960,17
Analista de Sistemas de Informática A	5739,38
Analista de Sistemas de Informática C	5021,95
Arquiteto Municipal A	7984,89
Arquiteto Municipal E	6093,29
Arquivista Municipal B	2640,03
Arquivista Municipal E	2158,58
Arquivista Musical A	3960,17
ASSESSOR DE COORDENADOR DE EQUIPE I	914,75
ASSESSOR DE COORDENADOR DE EQUIPE IV	1433,39
Assessor I	3179,36
Assessor II	4922,88
Assessor III	7412,33

1

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Borracheiro Municipal B	2142,73
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL A	3960,17
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL B	3772,04
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL C	3593,52
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL E	3255,53
Carpinteiro Municipal B	2640,03
Carpinteiro Municipal E	2158,58
CHEFE DE DIVISAO A	5441,26
Chefe de Gabinete	2223,39
CHEFE DE SECAO A	4237,56
Cirurgião Dentista SMS A	58,42
Cirurgião Dentista SMS C	51,15
Cirurgião Dentista SMS D	47,83
Cirurgião Dentista SMS E	44,68
Comprador Municipal A	3960,17
CONSELHEIRO TUTELAR	3051,50
Contabilista A	7984,89
Contabilista D	6503,60
Contabilista E	6093,29
Controlador de Estoques E	2158,58
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL A	5739,38
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL B	5372,69
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL C	5021,95
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL E	4384,27
COORDENADOR DE EQUIPE II	2055,77
COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA MUNICIPAL A	6631,46
Coordenador Pedagógico Escola Municipal A	6631,46
Coordenador Pedagógico Escola Municipal B	6315,67
Coveiro Municipal C	2005,63
Coveiro Municipal D	1872,00
Coveiro Municipal E	1747,31
Cozinheira Municipal A	2292,57
Cozinheira Municipal B	2142,73
Cozinheira Municipal C	2005,63
Dentista Emergencista SMS D	73,00
Dentista Emergencista SMS E	72,47
Desenhista Projetista B	3772,04
Desenhista Projetista D	3421,32
Desenhista Projetista E	3255,53
Desenhista Técnico C	3593,52
DIGITADOR A	2078,94
Diretor Assistente Escola Municipal A	6942,10
Diretor de Apoio Educacional A	7267,15
Diretor de Escola Municipal faixa 1 A	7267,15
Diretor de Escola Municipal faixa 1 B	6921,09
Diretor de Escola Municipal faixa 2 A	7808,45
Diretor de Escola Municipal faixa 2 B	7436,66
Diretor de Escola Municipal faixa 3 A	8134,36
Diretor de Escola Municipal faixa 3 B	7779,11
Diretor de Escola Municipal faixa 4 A	8490,15
Economista Municipal C	6975,72
Economista Municipal D	6503,60
Economista Municipal E	6093,29
Eletricista Municipal A	2825,06
Eletricista Municipal B	2640,03
Eletricista Municipal C	2467,90
Eletricista Municipal D	2309,01
Eletricista Municipal E	2158,58
Encanador Municipal E	2158,58
ENCARREGADO DE OBRAS DISTRITAIS A	3746,50

3

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
ASSESSOR TECNICO I	3715,61
ASSESSOR TECNICO SENIOR	3705,50
Assis. Coord. De Apoio Educacional A	6646,74
Assistente Administrativo I	1195,18
Assistente Administrativo II	1613,20
Assistente Administrativo III	2717,84
Assistente Social – SIADES A	5739,38
Assistente Social – SIADES B	5372,69
Assistente Social – SIADES E	4384,27
Assistente Social SMS B	5372,69
Assistente Social SMS C	5021,95
Assistente Social SMS E	4384,27
Auxiliar Administrativo B	2142,73
Auxiliar Administrativo C	2005,63
Auxiliar Administrativo D	1872,00
Auxiliar Administrativo E	1747,31
Auxiliar de Compras D	2309,01
Auxiliar de Consultório Dentário SMS A 200H	3053,44
Auxiliar de Consultório Dentário SMS A 150H	2290,06
Auxiliar de Consultório Dentário SMS C 150H	2003,34
Auxiliar de Consultório Dentário SMS C 200H	2671,10
Auxiliar de Consultório Dentário SMS D 200H	2495,45
Auxiliar de Consultório Dentário SMS D 150H	1871,57
Auxiliar de Consultório Dentário SMS E 150H	1745,65
Auxiliar de Controle de Receita Municipal D	1872,00
Auxiliar de Cozinha E	1383,86
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho E	1745,65
Auxiliar de Enfermagem SMS A 200H	3053,44
Auxiliar de Enfermagem SMS A 150H	2290,06
Auxiliar de Enfermagem SMS B 150H	2142,83
Auxiliar de Enfermagem SMS B 200H	2857,12
Auxiliar de Enfermagem SMS C 150H	2003,34
Auxiliar de Enfermagem SMS C 200H	2671,10
Auxiliar de Enfermagem SMS D 200H	2495,45
Auxiliar de Enfermagem SMS D 150H	1871,57
Auxiliar de Enfermagem SMS E 150H	1745,65
Auxiliar de Enfermagem SMS E 200H	2327,53
Auxiliar de Farmácia SMS D	1830,32
Auxiliar de Farmácia SMS E	1709,04
Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS A	1811,09
Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS B	1689,96
Auxiliar de Limpeza e conservação SMS C	1581,53
Auxiliar de Limpeza e conservação SMS D	1476,39
Auxiliar de Limpeza e conservação SMS E	1383,83
Auxiliar de Recepção D	1471,05
Auxiliar de Recepção E	1383,86
Auxiliar de Recepção SMS A	1811,09
Auxiliar de Recepção SMS B	1689,96
Auxiliar de Recepção SMS C	1581,53
Auxiliar de Recepção SMS D	1476,39
Auxiliar de Recepção SMS E	1383,83
Auxiliar de Recreação Infantil D	1471,05
Auxiliar de Recreação Infantil E	1383,86
Auxiliar de Secretária de Escola C	2005,63
AUXILIAR SOCIAL A	2292,57
Biólogo SMS C	5016,78
Biólogo SMS E	4379,44
Bombeiro Municipal I	3225,79
Bombeiro Municipal III	3560,67
Bombeiro Municipal V	3930,16

2

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
ENCARREGADO DE SERVICOS A	3746,50
ENCARREGADO DE SERVICOS DE COMPRAS	4237,56
ENCARREGADO DE SERVICOS DE FINANÇAS	7984,89
ENCARREGADO DE SERVICOS DE MECANICA A	4237,56
ENCARREGADO SERVICOS A	3746,50
Enfermeiro do Trabalho E	4380,68
Enfermeiro SMS A 200H	7644,01
Enfermeiro SMS C 150H	5016,82
Enfermeiro SMS C 200H	6689,09
Enfermeiro SMS D 150H	4683,24
Enfermeiro SMS D 200H	6244,32
Enfermeiro SMS E 200H	5839,55
Enfermeiro SMS E 150H	4379,66
Engenheiro Agrícola C	6975,72
Engenheiro Agrônomo B	7465,96
Engenheiro Agrônomo E	6093,29
Engenheiro de Meio Ambiente E	6093,29
Engenheiro de Transito D	6503,60
Engenheiro do trabalho SMS E	6093,29
Engenheiro Florestal E	6093,29
Engenheiro Municipal A	7984,89
Engenheiro Municipal E	6093,29
ESCRITURARIO	2825,06
Especialista em Cidadania e Participação Popular C	3988,86
Especialista em Licitações E	3255,53
Farmacêutico SMS C 200H	5016,78
Farmacêutico SMS D 200H	4682,60
Farmacêutico SMS D 150H	3515,88
Farmacêutico SMS E 200H	4379,44
Farmacêutico SMS E 150H	3284,58
FARMACEUTICO SMS E - 150H	3284,58
FG GERENTE DE APOIO JURIDICO FAPS	1421,57
Fiscal Municipal A	4569,18
Fiscal Municipal B	4269,45
Fiscal Municipal C	3988,86
Fiscal Municipal D	3730,76
Fiscal Municipal E	3485,05
Fiscal Sanitário SMS B	4266,17
Fiscal Sanitário SMS C	3998,06
Fiscal Sanitário SMS D	3714,34
Fiscal Sanitário SMS E	3477,08
Fiscal Ambiental E	2142,73
Fisioterapeuta SMS A	4300,61
Fisioterapeuta SMS E	3284,58
Fonoaudiólogo Educacional B 200 hs	5366,27
Fonoaudiólogo Educacional D 150 hs	3515,88
Fonoaudiólogo Educacional E 150 hs	3284,58
Fonoaudiólogo SMS A 150H	4300,61
Fonoaudiólogo SMS D 150H	3515,88
Fonoaudiólogo SMS E 200H	4379,44
Fonoaudiólogo SMS E 150H	3284,58
Funileiro de Autos Leves e Pesados C	2467,90
Gerente Administrativo	3706,18
GERENTE DE BENEFICIO DO FAPS	3706,18
GERENTE FINANCEIRO FAPS	7984,89
GERENTE OPERACIONAL DE INFORMATICA A	3225,79
Guarda Municipal Feminino I	3225,79
Guarda Municipal I	3225,79
Guarda Municipal II	3390,06
Guarda Municipal III	3560,67

4

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Guarda Municipal IV	3743,46
Guarda Municipal V	3930,16
Guarda Municipal VI	4384,09
Inspetor de Alunos A	2292,57
Inspetor de Alunos B	2142,73
Inspetor de Alunos C	2005,63
Inspetor de Alunos D	1872,00
Inspetor de Alunos E	1747,31
Instrutor Social de Cursos A	2825,06
Instrutor Social de Cursos B	2640,03
Instrutor Social de Cursos E	2158,58
Jardineiro Municipal A	2292,57
Jardineiro Municipal B	2142,73
Jardineiro Municipal E	1747,31
Jornalista E	3255,53
Lavador e Lubrificador de Autos B	2142,73
Lavador e Lubrificador de Autos E	1747,31
Marceneiro Municipal A	2825,06
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados A	3960,17
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados B	3772,04
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados C	3593,52
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados E	3255,53
MEDICO DE SAUDE DE FAMILIA B	54,77
MEDICO DE SAUDE DE FAMILIA D	47,83
MEDICO DE SAUDE DE FAMILIA E	44,68
Médico Emergencista SMS A	74,48
Médico Emergencista SMS C	73,49
Médico Emergencista SMS D	73,00
Médico Emergencista SMS E	72,47
Médico SMS A	58,42
Médico SMS B	54,77
Médico SMS C	51,15
Médico SMS D	47,83
Médico SMS E	44,68
Médico Veterinário SMS C	44,41
Médico Veterinário SMS D	41,49
MESTRE DE OBRAS A	3746,50
Monitor de Estacionamento Rotativo E	1014,70
Monitor de Turismo C	2467,90
MONITOR ESPORTIVO A	2825,06
Montador de Banda A	2825,06
Montador de Banda E	2158,58
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS A	2799,54
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS B	2621,01
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS C	2451,98
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS D	2292,57
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS E	2142,73
Motorista de Serviço da Saúde SMS A	2283,35
Motorista de Serviço da Saúde SMS B	2091,77
Motorista de Serviço da Saúde SMS C	2005,63
Motorista de Serviço da Saúde SMS D	1830,32
Motorista de Serviço da Saúde SMS E	1709,04
Motorista de Transporte Escolar A	2799,54
Motorista de Transporte Escolar B	2621,01
Motorista de Transporte Escolar C	2451,98
Motorista de Transporte Escolar E	2142,73
Motorista Municipal Classe Especial A	2799,54
Motorista Municipal Classe Especial B	2621,01
Motorista Municipal Classe Especial C	2451,98
Motorista Municipal Classe Especial E	2142,73

5

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Psicólogo SMS C 150H	3762,61
Psicólogo SMS D 150H	3515,88
Psicólogo SMS D 200H	4682,60
Psicólogo SMS E 150H	3284,58
Psicólogo SMS E 200H	4379,44
Psicólogo Social E	4384,27
Recepcionista Municipal E	1747,31
Recepcionista SMS A	2283,35
Recepcionista SMS C	2005,63
Recepcionista SMS D	1830,32
Recepcionista SMS E	1709,04
Recreacionista Infantil A	2078,94
Recreacionista Infantil B	1952,96
Recreacionista Infantil C	1836,59
Recreacionista Infantil D	1721,18
Recreacionista Infantil E	1617,83
REGENTE DE BANDA A	7984,89
Relações Públicas E	3255,53
SECRETARIA A	2825,06
Secretária de Escola A	2825,06
Secretária de Escola C	2467,90
Secretária de Escola D	2309,01
Secretário de Escola B	2640,03
SECRETARIO DE ESCOLA E	2158,58
Secretário Municipal	7899,68
Serralheiro Municipal B	2640,03
Serralheiro soldador E	2158,58
Serviços Gerais D	1221,30
Serviços Gerais da Saúde SMS Nível C	1300,99
Serviços Gerais da Saúde SMS Nível D	1221,28
Serviços Gerais E	1138,32
Superintendente Administrativo	5929,60
SUPERINTENDENTE FAPS	5929,60
Supervisor de Estoque A	3960,17
SUPERVISOR DE ESTOQUE C	3593,52
Supervisor Municipal de Ensino A	8901,88
Técnico Agrícola A	2825,06
Técnico Contábil E	2142,73
Técnico de Enfermagem do Trabalho E	2155,21
Técnico de Enfermagem SMS A 150H	3008,30
Técnico de Enfermagem SMS C 150H	2473,40
Técnico de Enfermagem SMS C 200H	3297,87
Técnico de Enfermagem SMS D 200H	3084,43
Técnico de Enfermagem SMS D 150H	2313,33
Técnico de Enfermagem SMS E 150H	2155,21
Técnico de Enfermagem SMS E 200H	2873,60
Técnico de Gesso SMS D	2313,33
Técnico de Gesso SMS E	2155,21
Técnico em Informática B	2640,03
Técnico em Informática E	2158,58
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos SMS B	2639,33
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos SMS E	2155,21
Técnico Segurança Trabalho SARH E	3353,21
Técnico Segurança Trabalho SMS B	3862,70
Técnico Segurança Trabalho SMS D	3409,63
Técnico Segurança Trabalho SMS E	3353,21
Telefonista Municipal A	2825,06
Telefonista Municipal C	2467,90
Telefonista Municipal D	2309,01
Telefonista Municipal E	2158,58

7

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Motorista Municipal de Classe Especial de Obras B	2621,01
Motorista Municipal E	1709,04
MUSICO ASSISTENTE C	148,32
MUSICO ESPALA C	156,91
MUSICO ESPALA E	139,37
MUSICO SOLISTA A	190,82
MUSICO SOLISTA C	173,08
MUSICO SOLISTA E	156,22
Nutricionista Municipal C	5021,95
Nutricionista SMS D	3515,88
Nutricionista SMS E	3284,58
Oficial de Gabinete do Prefeito	4413,17
Operador de Equipamento de Comunicação SMS B	2621,01
Operador de Equipamento de Comunicação SMS C	2451,98
Operador de Equipamento de Comunicação SMS D	2292,57
Operador de Equipamento de Comunicação SMS E	2142,73
Orientador Educacional Escola Municipal A	6631,46
Orientador Educacional Escola Municipal B	6315,67
Pedreiro Municipal B	2640,03
Pedreiro Municipal C	2467,90
Pedreiro Municipal D	2309,01
Pedreiro Municipal E	2158,58
Pintor de Autos Leves e Pesados E	2158,58
Pintor de Sinalização Viária E	2158,58
Pintor Municipal B	2640,03
Pintor Municipal C	2467,90
Pintor Municipal E	2158,58
PREFEITO MUNICIPAL	15799,37
Procurador Municipal A	7984,89
Procurador Municipal C	6975,72
Procurador Municipal E	6093,29
Professor Coordenador Social A	6634,25
Professor de Esporte A	26,11
Professor de Esporte B	23,49
Professor de Esporte C	21,80
Professor de Esporte E	16,26
PROFESSOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - PRO JOVEM	1800,00
Professor Municipal I A	20,03
Professor Municipal I B	19,08
Professor Municipal I C	17,66
Professor Municipal I D	16,83
Professor Municipal I E	14,02
Professor Municipal II A	26,11
Professor Municipal II B	23,49
Professor Municipal II C	21,80
Professor Municipal II D	20,74
Professor Municipal II E	19,75
PROFESSOR ORIENTADOR - PRO-JOVEM	1800,00
Professor Social I E	1772,99
Professor Social II B	23,49
Professor Social II E	16,26
Promotor de Eventos C	5021,95
Promotor de Segurança Viária C	5021,95
Psicólogo Educacional A (200 H)	5733,01
Psicólogo Educacional B (200 H)	5366,27
Psicólogo Educacional D (150 H)	3515,88
Psicólogo Educacional D (200 H)	4687,84
Psicólogo Educacional E (150 H)	3284,58
Psicólogo SMS A 200H	5733,01
Psicólogo SMS C 200H	5016,78

6

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Terapeuta Ocupacional Educacional E	3284,58
Terapeuta Ocupacional SMS A	4300,61
Terapeuta Ocupacional SMS D	3515,88
Terapeuta Ocupacional SMS E	3284,58
VICE-PREFEITO	7373,04
VIGIA MUNICIPAL SMS A	2005,63
Zelador Municipal B	2640,03
Zelador Municipal C	2467,90
Zelador Municipal D	2309,01
Zelador Municipal E	2158,58

Elaborado por:

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Cargos e Empregos ocupados.
Salários com base no mês de referência 12/2014.
Publicação da Relação de Cargos/Empregos e Salários do Ano de 2014, que se faz necessária em cumprimento ao Art. 39, § 6º da Constituição Federal.

Sumaré 15 de Janeiro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

8

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014		CONSOLIDADO											
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO PROCESSADO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		NÃO PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
			NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO			NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	104.752.079,69	1.965.447,26	875.019,26	69.163.648,33	849.444,05	3.021.030,48	77.886,31	0,00	0,00	32.567.400,88	1.038.116,90		
RECURSOS PRÓPRIOS	77.814.063,20	698.557,31	420.095,03	50.037.523,55	394.519,82	2.862.783,24	68.000,00	0,00	0,00	24.913.698,41	236.037,49		
RECURSOS ESTADUAIS	20.227.647,45	230.346,76	88.491,44	15.680.869,58	88.491,44	4.544.397,75	141.855,32	0,00	0,00	4.544.397,75	141.855,32		
RECURSOS PRÓPRIOS DE	573.808,25	174.880,00	2.880,00	227.108,26	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.700,29	172.000,00		
RECURSOS FEDERAIS	6.105.022,26	861.862,18	363.952,79	3.218.148,94	363.952,79	155.897,17	9.896,31	0,00	0,00	2.721.082,20	488.224,09		
OUTRAS FONTES DE REC	31.598,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.598,23	0,00		
CÂMARA MUNICIPAL	208.686,97	420.676,90	247.203,54	208.686,97	245.009,74	0,00	175.667,16	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS	208.686,97	420.676,90	247.203,54	208.686,97	245.009,74	0,00	175.667,16	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEPARTAMENTO DE ÁGUA	2.573.109,43	1.841,36	1.841,36	2.571.116,37	1.841,36	1.993,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS DA	2.573.109,43	1.841,36	1.841,36	2.571.116,37	1.841,36	1.993,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSTITUTO ASSISTENCIAL	4.473,93	7.716,28	7.700,00	4.473,43	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28		
RECURSOS PRÓPRIOS DA	4.473,93	7.716,28	7.700,00	4.473,43	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28		
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.388.128,42	15.182,45	15.182,45	1.138.246,79	15.182,45	2.420,46	0,00	0,00	0,00	227.461,17	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.388.128,42	15.182,45	15.182,45	1.138.246,79	15.182,45	2.420,46	0,00	0,00	0,00	227.461,17	0,00		
TOTAL	108.926.478,44	2.410.864,25	1.146.946,61	73.106.171,89	1.119.117,60	3.025.444,00	253.553,47	0,00	0,00	32.794.862,55	1.038.133,18		

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Controlador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014		CONSOLIDADO									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	DESPESAS					
						DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
RECEITAS CORRENTES	680.829.181,01	717.967.923,93	717.967.923,93	642.391.491,94	75.576.431,99						
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.359.056,00	129.249.056,00	129.249.056,00	124.184.472,91	5.064.583,09						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.439.446,96	24.439.446,96	24.439.446,96	22.209.602,07	2.229.844,89						
RECEITA PATRIMONIAL	3.751.187,40	5.162.877,40	5.162.877,40	25.198.235,97	-20.035.358,57						
RECEITA DE SERVIÇOS	43.815.638,32	43.815.638,32	43.815.638,32	43.649.952,22	165.686,10						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.397.070,00	447.674.302,48	447.674.302,48	405.268.166,20	42.406.136,28						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.026.772,33	67.626.952,77	67.626.952,77	61.625.992,77	45.745.530,00						
RECEITAS DE CAPITAL	132.088.153,68	134.766.024,93	134.766.024,93	3.535.945,96	131.230.078,97						
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	288.270,87	211.729,13						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.588.153,68	134.266.024,93	134.266.024,93	3.247.675,09	131.018.349,84						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	60.192.540,00	60.192.540,00	60.192.540,00	55.142.209,11	5.050.330,89						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.192.720,31	27.192.720,31	27.192.720,31	8.796.368,45	18.396.351,86						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	779.917.515,00	819.734.129,17	819.734.129,17	599.581.597,24	220.152.531,93						
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	779.917.515,00	819.734.129,17	819.734.129,17	599.581.597,24	220.152.531,93						
DEFICIT (IV) = (III) - (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL (V) = (III) + (IV)	779.917.515,00	819.734.129,17	819.734.129,17	599.581.597,24	220.152.531,93						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	538.439.385,89	69.386.859,76	607.826.245,65	549.782.835,36	545.709.788,00	484.541.319,09	58.043.410,29	4.073.047,36	61.168.468,91
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.601.428,25	25.090.114,80	339.691.543,05	324.913.243,95	324.913.243,95	296.067.778,49	14.778.599,10	0,00	26.845.465,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	524.900,00	0,00	274.900,00	214.611,08	214.611,08	0,00	60.288,92	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.313.057,64	44.346.744,96	267.659.802,60	224.654.980,33	220.581.932,97	186.258.925,52	43.204.822,27	4.073.047,36	34.323.003,45
DESPESAS DE CAPITAL	181.490.013,39	-18.294.647,24	163.195.366,15	31.089.481,53	31.012.520,44	26.082.314,81	132.105.884,62	76.961,09	4.930.205,63
INVESTIMENTOS	155.240.013,39	-11.307.987,24	143.932.026,15	13.953.859,16	13.876.899,07	8.946.692,44	129.978.166,99	76.961,09	4.930.205,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.250.000,00	-6.986.660,00	19.263.340,00	17.135.622,37	17.135.622,37	17.135.622,37	2.127.717,63	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.801.520,33	-5.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.186.595,39	-2.172.051,60	28.014.543,79	19.378.032,49	19.378.032,49	8.051.376,87	8.636.511,30	0,00	11.326.655,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	779.917.515,00	43.680.160,92	823.597.675,92	600.250.349,38	596.100.340,93	518.675.010,77	198.785.806,21	4.150.008,45	77.425.330,16
ANOT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI) + (VII)	779.917.515,00	43.680.160,92	823.597.675,92	600.250.349,38	596.100.340,93	518.675.010,77	198.785.806,21	4.150.008,45	77.425.330,16
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	779.917.515,00	43.680.160,92	823.597.675,92	600.250.349,38	599.581.597,24	518.675.010,77	198.785.806,21	4.150.008,45	77.425.330,16

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Controlador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014		CONSOLIDADO						
ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR	
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADAS		PAGA
Prefeitura Municipal	-49.701,67	500.000,00	288.270,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
1-Recursos Próprios	-49.701,67	500.000,00	288.270,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
1200000-ALIENAÇÃO DE BENS	-49.701,67	500.000,00	288.270,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	-49.701,67	500.000,00	288.270,87	0,00	0,00	0,00	0,00	

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Controlador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014		CONSOLIDADO									
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	DESPESAS EMPENHADAS			
								DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	
1 - LEGISLATIVA	21.680.000,00	0,00	21.680.000,00	18.465.138,63	3.214.861,37	17.288.632,40	1.176.506,23				
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.680.000,00	0,00	21.680.000,00	18.465.138,63	3.214.861,37	17.288.632,40	1.176.506,23				
4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.144.006,00	2.280.400,63	116.424.406,63	107.371.407,65	9.052.998,98	106.831.942,65	539.465,00				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.572.055,60	5.376.205,69	77.948.261,29	73.259.303,34	4.688.957,35	72.719.838,34	539.465,00				
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.173.976,00	-3.005.145,64	38.168.830,36	38.168.830,36	4.329.851,						

Prefeitura Municipal de Sumaré
Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência
 (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2013	No Bimestre	No Bimestre	
	(a)	Anterior (b)	Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (II)	308.450.758,58	301.577.033,22	395.709.907,56	
DEDUÇÕES (III)	0,00	26.359.551,38	23.442.712,45	
ATIVO DISPONÍVEL	23.251.439,33	16.475.271,26	25.755.520,42	
HAVERES FINANCEIROS	15.122.984,56	36.642.590,11	22.883.242,07	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.684.536,97	26.758.309,99	25.196.050,04	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (II - III)	308.450.758,58	275.217.481,84	372.267.195,11	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	298.973.701,77	290.793.891,64	349.358.181,18	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.477.056,81	-15.576.409,80	22.909.013,93	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Janeiro a Dezembro
	Atual (c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	38.485.423,73	13.431.957,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-5.679.045,86

Nota Explicativa:
 Na linha DEDUÇÕES (III) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.
 As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
 Contador

RONALDO PONTES FURTADO
 Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/2 - 28/01/2015 13:37

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
 (Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)
 Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão	Arrecadação	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Atualizada	até o Período	Para o Exercício	Até o Período		
			(Previsão	(Arrecadação)		
			Atualizada)	Atualizada)		
PRÓPRIOS	135.765.820,44	127.563.896,73	TOTAL (25%)			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.448.540,00	55.994.602,41	110.154.952,17			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	245.405.448,24	222.648.998,10	101.401.649,31			
TOTAL	440.619.808,68	405.606.597,24				
RETENÇÕES AO FUNDEB	56.301.251,76	55.142.209,11				
RECEITA LÍQUIDA	384.318.556,92	350.464.388,13				

Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	
				Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	115.475.614,46	26,20	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.595.930,23	7,39	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	22.687.144,23	5,14	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19
RETENÇÕES AO FUNDEB	60.192.540,00	13,66	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DESPESAS TOTAIS	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	115.475.614,46	26,20	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.595.930,23	7,39	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	22.687.144,23	5,14	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	60.192.540,00	13,66	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DESPESAS LÍQUIDAS	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	25,70	84.698.171,54	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	7,11	21.337.666,70	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	4,98	8.218.295,73	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DESPESAS LÍQUIDAS	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	25,70	84.698.171,54	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	7,11	21.337.666,70	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	4,98	8.218.295,73	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DESPESAS LÍQUIDAS	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	25,70	84.698.171,54	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	7,11	21.337.666,70	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	4,98	8.218.295,73	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DESPESAS LÍQUIDAS	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	25,70	84.698.171,54	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	7,11	21.337.666,70	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	4,98	8.218.295,73	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	25,70	84.698.171,54	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	7,11	21.337.666,70	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	4,98	8.218.295,73	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41	26,25	104.241.111,31	25,70	84.698.171,54	20,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.570.619,41	7,53	28.871.765,01	7,11	21.337.666,70	5,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.975,89	5,11	20.227.137,19	4,98	8.218.295,73	2,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59	55.142.209,11	13,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	DEDUÇÕES	
					Valor	%
(para o Exercício)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	(até o Período)	Valor	%
TOTAL	106.477.804,41					

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
195	486	12151292799	27650520854	MARIA INES FRANCISCO
196	486	23686087312	47458640197	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
197	489	16362085559	28757801827	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
198	490	13002457344	40995106894	MARIA JULIANA JULIO
199	492	12426523451	18076798884	MARIA PINHEIRO
200	493	16395563026	07643082464	MARIA REJANE DA CRUZ
201	494	12832925180	22615932822	MARIA ROSA DIAS
202	495	16383922360	35391196822	MARIA SOLANGE MENDES SOARES
203	500	16446225939	84210664200	MARILDA MORAES DO NASCIMENTO
204	502	13117265898	20540882852	MARINALVA BEZERRA DA SILVA SANTOS
205	504	12174723036	21500733822	MARLENE DA SILVA MALTEZ
206	505	10721247706	01693628848	MARLENE DE FATIMA PEREZ
207	507	10435081737	06593994820	MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS
208	508	10832195194	07899064807	MARLI GAZIN
209	509	20920406860	21991363885	MARLI LEROIS DE QUEIROZ
210	510	12364076996	10586614850	MAURA FERREIRA DA SILVA
211	511	20673452578	40874086809	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS
212	513	20780340811	41498702848	MAYARA REGINA DANTAS DA SILVA
213	514	21070300685	37620172807	MELINA SCARABEL DOS SANTOS
214	515	12505939995	25481109824	MENCIA FERREIRA DAS SILVA
215	517	20112469242	33270890869	MICHELE BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES DOS
216	519	20630241605	31853279854	MICHELLE REGINA ALVES NASCIMENTO
217	523	20385219797	37537625808	MILZA SOARES AL ECRIM DA SILVA
218	524	10269272264	61042196400	MIRIAN ALVES DE LIMA
219	525	20103068529	34819038440	MONICA ARAUJO DE JESUS
220	528	23688358615	04312977976	MURIEL NOGUEIRA TORRES
221	529	23685069663	59127147800	NADIR SALES
222	530	12799676245	35169251831	NADJA HOFFMANN DE OLIVEIRA
223	531	12884629256	30930053885	NAIDE FERREIRA NORIBENE
224	532	20911088444	38069566805	NATALIA CRISTINA MENKS SILVA
225	533	12112679106	27585040814	NATALINA ZAVEDO
226	534	16641881807	07233447446	NATANAEL MELO MENDES
227	535	13154334741	41415837821	NATASHA VERUSKA SANTOS
228	536	12618389222	27702798823	NEIVA ALVES GARCIA BRAZIL
229	538	12392620476	13748446837	NILTON VIANA DA ROCHA
230	540	12170829484	13590091835	OSMAR RODRIGUES DA SOUZA
231	542	12100657595	08396651809	OZANA MARIA DE PAULA
232	543	21070319238	37404347831	PAMELA ADRIELY DE PAULA
233	544	20054586806	21770525807	PATRICIA ALEXANDRA BRISOLA
234	545	12606863269	29879387805	PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
235	547	16636562154	34626666817	PATRICIA PEDROSO
236	548	16566166476	34814940840	PATRICIA REGINA DE CAMPOS
237	551	20375455137	29454425234	RACHEL DE OLIVEIRA PONTES
238	552	12248401347	15844777840	RITA DE CASSIA LEITE
239	553	12323574231	24840952876	ROBERIA PEREIRA DE MARIA LIMA
240	554	10426169163	86954776815	ROSA DALVA CASTANHO
241	555	12590355248	18213898006	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
242	556	20440287299	30294074899	ROSALINA DO ROSARIO
243	558	12620353256	31683439864	ROSIMEIREE FERNANDES
244	562	12298482405	12042003867	RUBENS ALVES DA SILVA
245	564	20780361770	41729893813	SADRAX DE ALMEIDA SILVA
246	567	12432890665	13138426808	SANDRA DE SOUZA PEREIRA
247	569	17003468768	09811023875	SANDRA REGINA DE PAULA
248	571	10895759322	08001719810	SHIRLEY AZEVEDO
249	573	20776833744	36612635878	SILVANA BORGES DE ALMEIDA
250	574	12676675224	25301206842	SILVANA RIBEIRO DA SILVA
251	576	12502984825	33643982836	SILVIA CRISTINA LANZONI
252	577	12502726974	24974712829	SILVIA LAUREANO DA COSTA
253	578	12434102821	75287161820	SILVIA LETICIA DE ASSUNCAO
254	580	16603190150	34523178895	SIMONE BALDENEIRO MARQUES
255	581	12891536225	34764066874	SIRLEI RODRIGUES CHAVES
256	582	12493148675	25984131803	SOLANGE ALVES DA SILVA
257	584	20780358087	45725445810	STEFANY RAFAELA NASCIMENTO SILVA
258	585	12128447810	13954481839	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
259	586	20086147921	09683494803	SUELI APARECIDA SOARES
260	587	20439084924	34209939862	SUELI DOMINGOS

5

Sumaré, 29 de Janeiro de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial Itália – Condomínio Bari (Área Cura), NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO REALIZADO NO DIA 16/01/15 PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL. A Secretária de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até dia 03/02/2015 (08h00 -11h00/ 13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITÁLIA – CONDOMÍNIO BARI.

QUAT.	HIE	NIS	CPF	NOME
1	7	12666763899	21963730879	RICARDO APARECIDO SANTOS COSTA
2	490	13002457344	40995106894	MARIA JULIANA JULIO
3	195	20653152447	92939058920	DAVINA FERREIRA DE LIMA
4	43	23683622950	14880136832	MARIA REGINA DA SILVA JAMBERTI
5	232	12777926257	30632054867	ELIANE DAUZAKER DE SOUZA
6	643	12852337225	33921678862	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
7	260	12863695233	31141621851	FABRICIA ISRAEL DE OLIVEIRA
8	78	12869884267	33240974878	ADRIANO SILVA DE AQUINO
9	72	21241740730	32294097874	ADRIANA LOPES SAMPAIO
10	265	12963390221	30718292804	FERNANDO DA SILVA DE ALCANTARA
11	264	16280323405	35894487846	FERNANDA VIEIRA MARQUES
12	60	16035297707	88486966353	ANTONIA EDITE ADELINO DOS SANTOS
13	277	10563422952	88233880825	FRANCISCO LIMA DA SILVA

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
261	588	16570560345	29675648856	SUELI GONCALVES DOS SANTOS CAMARGO
262	589	12854687929	09546800396	SUELI RODRIGUES WELLER
263	590	12464956459	19554280858	SUELY BENTO
264	592	20390933206	40027415830	TAISE DE VASCONCELOS
265	593	12925627244	35446913884	TALITA DA SILVA ARAUJO
266	594	20070664050	00165354801	TERESINHA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO
267	595	10569947352	08751460823	TEREZA RIBEIRO LOPES
268	597	16527343095	34210171824	VANESSA OLIVEIRA SOUZA
269	643	12852337225	33921678862	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
270	644	12863954239	35316326806	BRUNA GLEIZA DA SILVA
271	704	20100106522	37266600898	MURIEL BRAZ ARAUJO
272	705	13050583230	45350168878	NATALIA BARRETO RAYMUNDO
273	754	12454579261	16825493809	ROSANE FERREIRA DA COSTA
274	755	20653154504	38426106889	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
275	756	20662329761	29035267885	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA
276	757	12931056245	31363301888	ROSANGELA POMINI
277	758	12662423244	31436418860	ROSANGELA RAIMUNDO DOS SANTOS
278	759	12916905229	66925053215	ROSELI BATISTA DOS SANTOS
279	760	20653142182	32253005800	ROSELI MARIA DA SILVA
280	761	13815406896	27105524855	ROSEMARY ADRIANA GOMES DE JESUS
281	762	12042544274	05624423837	ROSEMARY CAMACHO OBANDO
282	763	20355080537	31913138852	ROSEMARY SOUZA DA SILVA LISBOA
283	764	12017689825	05215878838	ROSEMEIRE FOGAGNOLI DE ARAUJO
284	765	12190609668	10225175894	ROSEMEIRE SOARES DOS SANTOS
285	766	20667706091	41813604827	ROSIANE APARECIDA PEREIRA
286	768	12610110253	26917721875	ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA
287	769	12852445230	30253387841	SAMANTHA CLARA MACIMIANO DOS SANTOS
288	770	13044654245	43830551843	SILMARA SANTANA SANTOS DA SILVA
289	773	20697099819	04218686513	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS
290	774	16562333955	40819396890	SILVIA CRISTINA UEMA DA SILVA
291	776	12787443224	32493687841	SIMONE SANTOS DA SILVA
292	777	12166519425	18817507873	SIMONIA ALVES DA SILVA
293	784	20439088288	37512169876	SUELLEN ALVES SANTANA DE LIMA
294	793	16624656868	03422883347	TCHARLINETE DA CONCEIÇÃO LOPES
295	797	20670083784	35259933826	THAIS DIAS BANHO
296	798	12929567246	37400036858	THAIS KARINA DA CONCEIÇÃO
297	799	16639749115	38397982809	THAMIRES CRISTINA MENDES
298	801	12945102228	36798175848	THATYANA CRISTINA DE CARVALHO
299	805	20100091797	38473214803	TIMOLTY CARDOSO CAMARGO
300	809	12883666220	32819580874	VANESSA APARECIDA ALVES DOS REIS

6

Sumaré, 29 de Janeiro de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento loteamento Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas de São Pedro (Nova Veneza), NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO REALIZADO NO DIA 09/01/15 PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL. A Secretária de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até dia 03/02/2015 (08h00-12h00/13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ÁGUAS – CONDOMÍNIO ÁGUAS DE SÃO PEDRO.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP	CPF RESP
1	566	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	12432579579	23251038893
2	564	SERGIO CORREIA GUIMARÃES	10821955842	51785323920
3	808	DEBORA FREIRE BEZERRA	20682958799	03450964445
4	376	ELAINE COSTA PROGETA FEITOSA	20421538141	29534524867
5	424	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16483258993	23241324869
6	425	MARIA DO CARMO DA SILVA	23674816438	61380318491
7	634	ADRIELI MARIA DE LIMA ASSUNCAO	23673715220	36922770838

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

1

Sumaré, 29 de Janeiro de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público a substituição das famílias habilitadas citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas de São Pedro.

DESABILITADA

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
509	MARA CRISTINA DAMASIO DE ALMEIDA	16436807943

E substituído conforme lista hierarquizada pela proponente pré-habilitada listada abaixo, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 02/02/2015, das 8:00 às 16:00**.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
813	DOROTEIA SOARES	12275635299

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Relação de candidatos pré-habilitados para empreendimento loteamento Jardim das Águas.

QUAT.	HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
1	817	EDINEIDE ERLANE ALVES DINIZ	21083349254	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
2	818	EDMAR DA SILVA	23687097621	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
3	820	EDNA HENRIQUE GOMES	20628276227	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
4	821	EDSON APARECIDO FARIAS HENRIQUE	20342360331	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
5	823	EDSON PEDROSO CARNEIRO	12307651170	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
6	825	ELENI MESSIAS MORAIS LOURENÇO	16136927447	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
7	826	ELIANA AMANCIO CRISPIM	12591185222	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
8	827	ELIANE AMERICO PEREIRA	12142648373	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
9	829	ELIANE DE JESUS SANTOS	12788449234	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
10	831	ELIS JACHELINE LIESCH	13129966721	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
11	834	ELISANGELA DOS SANTOS	12552168444	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
12	836	ELIZABETE APARECIDA MARIANO	10609470628	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
13	837	ELIZABETE CANDIDO VIDAL	20385226041	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
14	838	ELIZETE JUVENAL	12284153285	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
15	839	ELIZIA CRISTINA DO NASCIMENTO	12350890947	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
16	841	ELZA COSTA DA ROCHA	10620571931	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
17	844	ERICA CRISTINA MENDES DE BRITO	12985675229	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
18	846	EUNICE SANTANA DOS SANTOS NEVES	10755289541	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

Sumaré, 29 Janeiro de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Águas- composto de 1.500 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 06 (seis) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da uterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na última coluna a informação sobre a data para convocação dos habilitados da posição de hierarquia do nº 817 a 1203 para a primeira reunião que será realizada no dia 02.02.2015 às 14h00, no Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) e os candidatos da posição nº 1204 a 1387 devem aguardar a convocação que será feita em data oportuna.

QUAT.	HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
19	848	FABER FARIA	10662170463	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
20	852	FABIO BRAGA SANTOS	20615717289	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
21	853	FABIO EDUARDO CARROM	12722828245	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
22	855	FATIMA IDELFONSO DA SILVA	16348230830	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
23	856	FELIPE MATEUS DA SILVA SANTOS	21073804994	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
24	857	FERNANDA ALVES	22017209995	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
25	858	FERNANDA DE CAMPOS BRASILINO OLIVEIRA	12661684230	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
26	860	FERNANDO LUCIO GONÇALVES	12601297249	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
27	861	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	16246233377	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
28	862	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20939790909	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
29	863	FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA	10395920571	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
30	866	FRANCISCO PORCEL NETO	10883035178	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
31	867	GEDEAO ANSELMO DE MOURA	20310398945	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
32	868	GEIZA DA SILVA EMIDIO	20630253689	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
33	871	GIANE SECATI	12432586281	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
34	872	GIRLENE ROSA DE SOUZA	16311086388	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
35	873	GISELE LOPES DO NASCIMENTO COSTA	12743764246	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
36	874	GISELE PORTO DE PAULA	20340538206	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
37	875	GISELIA APARECIDA SANTOS	12252866979	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
38	877	GRACE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	21070294634	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
39	878	GRACE GISELA DOS SANTOS	13123336858	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

QUAT.	HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
40	879	GRACY HELLEN FERNANDA BARBOSA	12869375257	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
41	880	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	20922134000	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
42	883	HARLEN FRANCISCA DO AMARAL	20630246801	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
43	885	HELENA SOUZA DOS SANTOS	12583130228	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
44	887	IRACEMA MARTINS DE TOLEDO	20922131095	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
45	888	IRACEMA RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA	20048025148	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
46	889	IRENE ALVES MELLO	12180838621	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
47	890	IRENE TEIXEIRA GOMES	12375335645	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
48	892	ISALINA DIAS RODRIGUES CORADINI	20390941160	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
49	893	ISMARA CRISTINA FERNANDES CADEDO	12292984417	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
50	894	IVANETE RIBEIRO	12435990245	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
51	895	IVANILDE LUIZ CANDIDO	10894574059	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
52	896	IVONETE NASCIMENTO DA SILVA	13056148234	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
53	897	JACIRA FERDINANDO	10657959763	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
54	899	JAMAICA BIANCA ALVES MACHADO	20951534402	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
55	900	JANAINA LUSTOSA DO NASCIMENTO	12536559809	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
56	901	JANE TATIANE TEIXEIRA SILVA	20917158657	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
57	902	JAQUELINE PEREIRA COSTA	23688917150	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
58	907	JENIFFER CRISTINA BORGES FRANCO	23688110141	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
59	908	JESICA REGIANE AFFONSO RODRIGUES	21073831991	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
60	909	JESSICA DOS SANTOS	20780334390	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

4

QUAT.	HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
82	939	JULIANA THAIS DA SILVA MENDES	20112795409	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
83	940	JULIO SILVA DE CARVALHO NETO	20340534464	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
84	944	LEANDRO OLIVEIRA MACHADO	21073794913	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
85	945	LEIA JUSTINO ALVES	20623789838	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
86	946	LEICI LUCY PASCOAL	12666778268	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
87	947	LEILA ALVES DE BRITO	20373948640	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
88	948	LENILSE LIMA DA SILVA	16439070194	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
89	949	LENIR FATIMA DE MATOS	20677955574	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
90	950	LENIR PACHECO DOS SANTOS	16423751367	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
91	951	LEONICE DA SILVA	12392608123	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
92	952	LETICIA ESTEVÃO DOS SANTOS	20780321167	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
93	953	LETICIA FERNANDA DE BRITO	20050498260	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
94	954	LIDIA PAULO DOS SANTOS	10784176393	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
95	955	LINDINALVA DA SILVA	12388451770	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
96	956	LORRUANA ELIZABETH LOPES DA SILVA	21073819622	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
97	957	LOURDES APARECIDA ALVES	20340531031	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
98	959	LUCAS CORREIA DA SILVA	12919614268	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
99	960	LUCIANA APARECIDA DE FRANÇA	16451318737	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
100	961	LUCIANA CRISTINA NORIN BENE	16391500313	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
101	963	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	12506657748	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
102	965	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	12467630813	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

6

QUAT.	HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
61	910	JESSICA FRANIELE BERTOLO DA SILVA	20670069862	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
62	911	JESSICA SILVA DE SOUZA	20935588536	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
63	915	JOÃO DE ARAUJO BARRETO JUNIOR	20925883527	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
64	916	JOÃO HERCULANO FILHO	10425349362	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
65	920	JOHNATAN CRISTIAN MARQUES	20780353603	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
66	921	JOHNNY SOUZA RODRIGUES DA SILVA	20440060200	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
67	922	JOSE ALINE DE PIERRE	12765963241	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
68	923	JOSE ANTONIO ZOTELLI	17055967854	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
69	924	JOSE DA SILVA DAMASCENO	10235253240	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
70	925	JOSE GOMES DA SILVA	10268406925	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
71	926	JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	10427630352	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
72	927	JOSE ROBERTO FERREIRA	17010285045	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
73	928	JOSE WILLIANO SILVA DE SOUZA	20198882607	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
74	929	JOSELIA FELIX DOS SANTOS	16217642957	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
75	930	JOSENILDA MARIA DA SILVA	12400591654	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
76	932	JOYCE RENATA SANCHES	20050497175	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
77	934	JULIA PAULINA DA SILVA	16346526864	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
78	935	JULIANA BANEZA DA SILVA	12877037268	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
79	936	JULIANA DA CRUZ DE CASTRO	21000161953	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
80	937	JULIANA DA ENCANARÇÃO OLIVEIRA	12844298267	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
81	938	JULIANA SILVA GONÇALVES	20488327916	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

5

QUAT.	HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
103	968	LUCINES CARRIO	12178203746	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
104	970	LUZIA DE FATIMA PEREIRA	12415539416	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
105	971	LUZIA MESSIAS DA ROSA SANTOS	23687540762	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
106	972	LUZIA ROSA DA SILVA	12297937255	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
107	973	LUZIA TAVARES VIRGOLINO	20943324097	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
108	975	LUZINETE NEVES DA CRUZ DA COSTA	20945236802	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
109	977	MAISA CONSUELO BISPO DOS SANTOS	21004031612	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
110	979	MARCELA ALVES DE CARVALHO	20440045902	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
111	980	MARCELA MAYARA LOPES	12915064247	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
112	985	MARCIA MILENE GARAVELLO	12558528256	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
113	986	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	13439747939	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
114	990	MARCIO JOSE VIERA	12506324242	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
115	992	MARGALI ALVES	16420593221	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
116	995	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	12743587255	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
117	996	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12821216167	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
118	998	MARIA APARECIDA PIRES	12378685272	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
119	1000	MARIA CLAUDINE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	12811519264	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
120	1001	MARIA DA SILVA GARCIA	12631414243	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
121	1004	MARIA DE FATIMA CAETANO FEITOZA	16458928263	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
122	1005	MARIA DE FATIMA COITINHO	12980125247	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
123	1007	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEGREIROS	12628678855	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

7

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
124	1008	MARIA DE FATIMA PAGLIARINI	10804437774	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
125	1009	MARIA DE LOURDES SAMPAIO FAUSTO	21004021609	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
126	1010	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEAL	23685039934	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
127	1011	MARIA DO CARMO BARBOSA	20390943406	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
128	1014	MARIA HELENA ANDRADE DE SOUZA	16911830010	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
129	1015	MARIA HELENA GARCIA	12328795856	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
130	1017	MARIA JOSE DA SILVA	16423778710	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
131	1021	MARIA RAMOS DE ARAUJO	20096343936	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
132	1024	MARIA SONIA QUEIROZ DE LIMA	17026638791	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
133	1025	MARIA SUELI DE JESUS	20325010271	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
134	1026	MARIANA DA SILVA MENDONÇA	20938659574	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
135	1027	MARIANA LEME FIGUEIRA	20217405252	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
136	1028	MARILDA SOUZA DA SILVA	22803908416	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
137	1031	MARINALVA PEREIRA JUSTINO	16523100872	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
138	1032	MARISABEL ALVES DA SILVA	20734545104	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
139	1033	MARIZA DOS SANTOS DAS DORES	16453753198	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
140	1034	MARLENE DOS SANTOS COSTA SEVILHA	10759567864	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
141	1036	MARLI JOSE DE JESUS	23688302733	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
142	1038	MARTHA FERREIRA LIMA	21004019396	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
143	1039	MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS	12308165725	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
144	1040	MAYANNE MATIAS ROCHA	20630244639	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

8

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
166	1077	PATRICIA DE LIMA SILVA	12445529184	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
167	1078	PATRICIA XIMENES GARONE	12541963272	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
168	1080	PAULA ANTONIA DE OLIVEIRA NICOLAU	16602939999	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
169	1081	PAULA CASTRO PINHEIRO	12921925224	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
170	1082	PAULA FERNANDA FERRAZ	20446271564	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
171	1083	PAULO CESAR MANTOVANI DOS SANTOS	20390933966	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
172	1084	REGINA APARECIDA PEREIRA	12072400688	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
173	1085	ROBSON DOMINGOS	20421544567	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
174	1086	RONILDA FRANCISCA LIMA	12683492245	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
175	1087	ROSA MARIA PEREIRA	12747735232	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
176	1088	ROSANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	23611335262	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
177	1089	ROSILENE REGINA FILGUEIRAS	12773408251	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
178	1091	SALETE CUNHA DE OLIVEIRA	20427286853	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
179	1093	SAMARAH DOS SANTOS PEIXOTO	12823944240	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
180	1094	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	12839901937	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
181	1095	SANDRA CRISTINA MARCELINO	20625575916	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
182	1096	SANDRA DE LANES RINALDI	20339289915	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
183	1097	SANDRA MARCIA JAKELAITIS	12442127859	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
184	1102	SERGIO CANDIDO NEGRAO	12021115234	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
185	1104	SILVANA CRISTINA DE CASTRO	12364125520	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
186	1106	SILVANA MONTALDI	10874758995	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

10

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
145	1042	MAYARA SANTOS MARTINS DA SILVA	16391520632	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
146	1043	MELISSA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	20935585642	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
147	1045	MICHELE CRISTINA SANTOS DA CRUZ	20325013173	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
148	1046	MICHELE SUELY DE SOUZA CAVALCANTI	20650997780	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
149	1048	MICHELE DE SOUZA AMORIM	21073808736	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
150	1050	MIRIAM DE SOUZA ARAUJO SILVA	12402870895	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
151	1051	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	20622141753	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
152	1052	MIRIAN PATRICIA DE SOUZA DIAS	16445017666	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
153	1053	MOACIR JOSÉ DE BRITO	12143472333	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
154	1054	NADIA SIMONE ANTONIO DOS SANTOS	16696150596	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
155	1057	NASICA CORREIA DUTRA	23688299538	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
156	1059	NEIDE SIMPLICIO MARIANO	12806540226	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
157	1063	NETANIA LOMBELO	12621964267	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
158	1064	NEUSA MARIA DE SOUZA	12798195243	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
159	1067	NILO DIEGO PEREIRA DA SILVA	20780336288	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
160	1068	IVALDO CAMILLO	12143580241	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
161	1069	IVALDO CANDIDO DA SILVA	20650832846	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
162	1070	NOELLE BATISTA DOS SANTOS	20686522391	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
163	1072	PALOMA GUIMARÃES MAZZUCHI	13063006245	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
164	1073	PAMELA CHRISTINA MIQUELINO DE LIMA	21004040468	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
165	1074	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	21070292399	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

9

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
187	1107	SILVIA ALVES ROZA	12502658421	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
188	1109	SIRLEI APARECIDA DE LIMA	12308871921	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
189	1110	SOLANGE APARECIDA CARNEIRO	12920332076	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
190	1111	SOLANGE MARIA DE BRITO	12897413265	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
191	1112	SONIA APARECIDA SABINO DOS SANTOS	16624776162	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
192	1113	SORAIA APARECIDA BATISTA	12627254253	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
193	1114	TAIS DALVA JACINTO	12448375749	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
194	1116	TÂNIA MARA LIMA	20653161624	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
195	1117	TASSIA TAYMAR REIS CUNHA	16599995463	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
196	1119	TEREZA GOMES BAIÇA	12981390181	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
197	1120	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	12457515396	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
198	1121	VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	16999273007	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
199	1123	VANILDA ROSA POLIDORIO	16629401787	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
200	1124	VERA LUCIA RIBEIRO	12155090880	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
201	1125	VERUZIA TEIXEIRA COSTA	13634023197	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
202	1127	ADRIANA AMÉRICO	12542179540	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
203	1128	ADRIANA REGINA FELIX DOS SANTOS	12421800511	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
204	1129	ADRIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	12882859246	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
205	1130	ADRIELLI CONCENTINHO SOUZA	12942358264	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
206	1131	ALCIONE CRISTINA RODRIGUES	19016168926	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
207	1134	ALINE SILVA DE JESUS	16007159176	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

11

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
208	1135	ALINE SOUZA DOS SANTOS	20445935701	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
209	1137	AMANDA CRISTINA MASCHER REZENDE	20650834334	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
210	1138	AMARILZA ALVES FERREIRA	12766500237	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
211	1139	AMARLI ROSA DA SILVA	21004039958	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
212	1140	ANA AMELIA SILVA VASCONCELOS	13604234858	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
213	1143	ANA CLAUDIA ISBORICHI	20137663042	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
214	1144	ANA DE LOURDES BELLINI	12314405503	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
215	1145	ANA LUCIA DA SILVA	12561919236	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
216	1146	ANA LUCIA DE LIMA ULTRAMAR NIIMI	20390944771	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
217	1147	ANA ODETE SANTIAGO	16135340159	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
218	1148	ANA PAULA CAETANO	21004034271	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
219	1149	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	12895700267	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
220	1150	ANA PAULA DA SILVA	12905385237	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
221	1151	ANA PAULA DE CAMARGO QUINTALIANO	12485191125	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
222	1152	ANA PAULA SOARES DE SÁ	16165328815	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
223	1154	ANA RODRIGUES NOLETO GOULART	12620941972	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
224	1155	ANA TERESA PINTO AGOSTINHO	10559191968	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
225	1157	ANDERSON ROBERTO SANTANA DA SILVA	12785331224	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
226	1158	ANDRE ANTUNES DA SILVA	20340530523	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
227	1159	ANDRE AUGUSTO DONATI BUZON	2368633321	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
228	1161	ANDRÉA APARECIDA FRANQUILINO	20388608557	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

12

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
250	1190	DOUGLAS EDUARDO NOVELETTE	20163575406	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
251	1191	EDIMAR RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	12876283265	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
252	1194	ELAINE CRISTINA ROSA	20086153182	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
253	1196	ELIANA BATISTA DA SILVA PEREIRA	12662834244	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
254	1197	ELIANA CORREA	12462614895	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
255	1198	ELIANA DE JESUS BENEDITO	13042229237	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
256	1199	ELLEN CRISTINA DA SILVA MARTINS	13913019773	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
257	1200	ERMENITO DAMASCENA FERREIRA	10818949284	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
258	1201	FABIANA ALVES DOS SANTOS	16091714369	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
259	1202	FÁBIO AUGUSTO COSTA DA SILVA	12845202220	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
260	1203	FRANCINE DO CARMO LOPES GONÇALVES	20121112343	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Araxás
1	1204	FRANCINEIA SANTOS DE OLIVEIRA	20108461119	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
2	1207	GABRIELA FIGUEIREDO DOS REIS	20340534545	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
3	1209	GRAZIELA NASCIMENTO DE ALMEIDA FERREIRA	12760657266	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
4	1210	GRAZIELLA DE SOUZA DANTAS	16347526787	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
5	1211	GREICE KELLY LIMA DAS GRAÇAS	16277614119	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
6	1213	HELAINÉ CARVALHO MARINHO DE MELO	12815768226	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
7	1214	INGRID MIRA DOS SANTOS NOVAIS	20216810234	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

14

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
229	1162	ANDREA SANTOS DE AMORIM	16165798684	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
230	1165	ANDRESSA GONÇALVES MOREIRA DIMOVEL	21070306594	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
231	1166	ANDRESSA CARROS DA SILVA	20711691554	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
232	1167	ANDRESSA NUNES BEZERRA	20491482161	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
233	1169	ANGELA MARIA DA SILVA	12881816225	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
234	1171	ANGELA RAQUEL GONÇALVES SOUZA SANTOS	12789588238	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
235	1172	ARLINDO RUFINO	16087835130	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
236	1174	BRUNA LETICIA ANTUNES DE BEM	20780323526	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
237	1175	CAROLINE CRISTINA DA SILVA	16496025194	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
238	1176	CAROLINE CRISTINA VASCONCELOS DE LIMA	20137720771	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
239	1177	CELMA VICENTE DE LIMA	12289602819	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
240	1178	CLAUDETTE DE OLIVEIRA GUEDES DIAS	12137246076	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
241	1179	CLAUDETTE LEONIRA LIMA	12539203878	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
242	1181	CRISTIANA ANDREA BARBOSA AMOR	12739089238	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
243	1182	CRISTIANA PATRICIA LEITE GONÇALVES	12432070870	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
244	1183	CRISTIANE MOREIRA BARROS DE BRITO	12407851295	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
245	1184	CRISTIANE VALERIA MENDES	16373880355	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
246	1186	DAIANE FOGAÇA DIAS	15414639063	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
247	1187	DARLA DA SILVA ALCANTARA SOUZA	12974703242	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
248	1188	DIEGO FRANCISCO TRESSINO	20488324798	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata
249	1189	DONIZETI PRUDENCIANO DA SILVA	12205646860	Comparecer no dia 02.02.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Águas de Prata

13

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
8	1215	IRIA RAFAELA CANDIDO ANERAO	20780317666	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
9	1216	ITALO IAGO RIZZO MORAES	20091849769	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
10	1217	JANDIRA CUSTODIA JORGE	16217559936	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
11	1218	JEAN CLEBER RATEIRO	16250242644	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
12	1219	JENIFFER SUZAN DOS SANTOS MATHIAS	16282378711	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
13	1221	JÉSSICA ALVES SANTANA	20780364338	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
14	1222	JESSICA CAMPELO DA SILVA	21073801790	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
15	1225	JULIO CESAR MIANO	12695513250	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
16	1226	JUSSARA GARCIA SIQUEIRA	20630242202	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
17	1227	KAMILLA REGINA PEREIRA NEVES	20050494540	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
18	1228	KARENN DOS SANTOS FREIRE CARDOSO	16451303349	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
19	1229	LARA CAROLINE PARMEGIANI	20144946348	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
20	1230	LEANDRO APARECIDO LUZ	12765978893	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
21	1231	LEANDRO DA SILVEIRA	20137654248	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
22	1232	LEIA CASSIA ALVES FARIAS	16500352778	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
23	1234	LINDINALVA SILVA ARAUJO	12136969619	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

15

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
				Comunicação Oficiais do Município.	
24	1235	LOURDIMAR DOS REIS CAMPOS	13314264819	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
25	1236	LUANA SAMPAIO DE SOUZA DE LUNA	13027008241	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
26	1238	LUCIA ROSA SILVA FIDELIS	23687761947	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
27	1239	LUCIENE FERREIRA DE LIMA DE ARAUJO	20325010638	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
28	1240	LUCILENE CRISTINA NOVELETO GREGO	21004034522	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
29	1241	LUCINEIA DE MELO	23689502124	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
30	1242	LUIZ GUSTAVO DE TOLEDO OLIVIO	20714807758	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
31	1244	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	12021664335	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
32	1246	MARIA APARECIDA SILVA GEGE	12780895243	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
33	1248	MARIA CRISTINA BEZERRA DOMINGOS	12170332261	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
34	1249	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12415034519	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
35	1251	MARIA DOS ANJOS VIEIRA E SÁ	12388796522	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
36	1252	MARIA ELAINE DE ALMEIDA	12583316224	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
37	1254	MARIA MADALENA VIEIRA SANTANA	12891118237	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
38	1255	MARIA MARGARIDA DOMINGOS DE SOUZA	10802463735	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

16

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
				Comunicação Oficiais do Município.	
55	1276	PAULO RICARDO MIGUEL	16645940670	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
56	1277	PAULO SERGIO DA SILVA BOSIO	12976324257	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
57	1278	PAULO SERGIO MEDINA	20780360197	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
58	1279	PAULO SERGIO VIEIRA DE SANTANA	12603083254	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
59	1280	PENHA CLAUDIA DA SILVA	12442334595	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
60	1281	PRISCILA CRISTINA GERMANO DOS SANTOS	20682953363	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
61	1282	PRISCILA GUIMARAES	12750507156	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
62	1283	PRISCILA MARQUES BATISTA	20390940601	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
63	1284	PRISCILA MIRIAM DA SILVA	16567613727	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
64	1285	PRISCILA SILVA ARAUJO	20091564810	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
65	1286	PRISCILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	20325825100	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
66	1287	QUEILA CARPANI	12791031229	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
67	1288	RAISSA BARBOSA BOCANERI	20780322554	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
68	1289	RAQUEL DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	12643842253	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
69	1290	RAQUEL OLIVEIRA SANTOS	16609766984	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

18

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
39	1256	MARIA VALDIMA SANTIAGO	20943295410	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
40	1260	MARLI REGINA FERRARESSO	10382050824	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
41	1261	MARTA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA	12871475247	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
42	1262	MARTA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	23689536096	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
43	1263	MAURINA DONIZETI LEITE	23688110192	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
44	1264	MAYCON PATRICK DIAS	15272763185	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
45	1265	MEIRIS APARECIDA NICOLAU	10740810143	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
46	1266	MONICA ALVES DE ABREU BARBOSA	12651003230	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
47	1267	NAIR RODRIGUES DE ASSIS	20210975452	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
48	1268	NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA	20091843353	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
49	1269	NATALIA ESCUDEIRO DOS SANTOS	20355080928	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
50	1270	NEUSA ANI DA SILVA	12498951093	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
51	1271	NICANOR PRESTES DE SOUZA	12388451797	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
52	1272	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	12147278353	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
53	1273	NUBIA DA SILVA LIMA	20935591502	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
54	1275	PAULO GOMES DE OLIVEIRA	12026315274	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

17

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
70	1291	REGIANE BUENO DA SILVA	20427123938	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
71	1292	REGIANE CAFFARO DA SILVA	12897536812	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
72	1293	REGIANE DOS SANTOS AMARAL	12803585539	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
73	1295	RENATA MALDONATO	13292502933	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
74	1296	RENATA NADIA VICENTE	12810876225	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
75	1297	RENATO DA SILVA	23688464857	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
76	1299	RITA FATIMA DE LIMA	12364849219	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
77	1301	ROBSON ROGERIO RUIS	20390931149	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
78	1303	ROGERIO DARLY DE MORAES PEREIRA	12940274152	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
79	1305	RONALDO MISAEL DA SILVA	13253255939	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
80	1306	ROSA HELENA FERNANDES	12239712491	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
81	1307	ROSA MAGARIDA DELFINO	10698084370	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
82	1308	ROSA MARIA DE LIMA	10555684692	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
83	1309	ROSANA APARECIDA RODRIGUES	12884409221	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
84	1311	ROSANGELA DE OLIVEIRA	20972997118	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
85	1312	ROSANGELA PRUDENCIA GERALDO	12605997245	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

19

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
				Comunicação Oficiais do Município.	
86	1313	ROSELI FERREIRA SANTANA	12587509264	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
87	1317	SANTINA GORETE CORREIA	17067488492	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
88	1318	SILMARA VICENTE	12325329544	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
89	1319	SILVANA APARECIDA PEDRO DOS SANTOS	21073819592	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
90	1320	SIMONE DE SOUZA MARIANO	16668750428	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
91	1321	SIMONE REGINA ISCARO TAQUES	12737203254	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
92	1322	SIRLEIA CONCEIÇÃO MENES	10811335302	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
93	1324	SONOELENE DE JESUS MARTINS	20677953598	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
94	1325	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	20342360811	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
95	1326	SUELI DE LIMA DA SILVA	23690235975	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
96	1327	TALISSA SAMPAIO	20686523347	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
97	1328	TAMIASMIN ALEXANDRE DE LARA	20421539784	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
98	1329	TAMIRES INÁCIO	21004043262	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
99	1330	TATIANE ALVES DOS SANTOS	20628233447	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
100	1331	TATIANE DO AMARANTE CAMPOS	21077924420	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

20

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
				Comunicação Oficiais do Município.	
117	1357	VALERIA DE FATIMA MATULIONIS	12871872246	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
118	1359	VALQUIRIA COSTA	12923376236	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
119	1360	VANDA VALERIA GOMES DE SOUZA	12630267859	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
120	1362	VANESSA DOS SANTOS	20628280305	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
121	1363	VANESSA FERREIRA DA SILVA	20086162440	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
122	1364	VANESSA MARIA DA SILVA SOBRINHO	21073800565	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
123	1367	VINA CLERIA DE SOUZA BRITO	16613578712	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
124	1368	VINICIUS LINO MENDES	16549157030	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
125	1369	VIVIANE DE SOUZA MACEDO	12475994896	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
126	1372	WELINGTON LINO DA SILVA	20935594072	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
127	1373	WELINTON DA SILVA LIBÓRIO	12810714225	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
128	1374	WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUZA VIEIRA	12650755255	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
129	1375	WENDELL DOUGLAS DA SILVA TEIXEIRA	21070293034	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
130	1376	WEVERTON CARLOS DE OLIVEIRA	12990425235	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
131	1377	WILLIAN CAMARGO SILVA	23604107918	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

22

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
101	1332	TATIANE MEDEIROS SILVA	13440713856	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
102	1333	TATIANE SANTOS PACHECO	16629397976	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
103	1334	TATIANE SILVA PINHEIRO	12781448267	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
104	1335	TAYNARA DA SILVA ALMEIDA	21004053373	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
105	1336	TEREZA AGUIAR DA ROSA	12423185792	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
106	1337	TEREZA DOS SANTOS RABELO	10820487578	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
107	1341	THAIS CRISTINA SILVA DIAS	21070307078	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
108	1342	THAIS GOMES ALVES	20141642348	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
109	1343	THALITA DE ALMEIDA SANTOS	16627038723	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
110	1344	THAYNA DE FREITAS SILVA	20375453258	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
111	1345	THAYS ROCHA MARQUES	20100101636	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
112	1347	THIAGO DIAMANTE	12955723268	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
113	1348	THIAGO FERREIRA RODRIGUES JORGE	12921571260	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
114	1349	THIAGO VINICIUS NASCIMENTO	12774129224	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
115	1351	TIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA	21073804315	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
116	1355	VALDILEIA DOS SANTOS	20342358167	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

21

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
132	1378	WILLIAN FERNANDES ALVES DE SOUZA	12457353566	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
133	1379	ALESSANDRA BARROS DE SOUZA REZENDE	21004030284	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
134	1382	MARIA DE FATIMA ALVES SOBRINHO	13775989934	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
135	1384	ROSANGELA DOS SANTOS	20389718437	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
136	1385	SIMARA RODRIGUES BATISTA	16612702339	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás
137	1387	VENI SOUZA DE OLIVEIRA	16695049212	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.	Águas de Araxás

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

23

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 003/2015
 Pregão Presencial nº 003/2015
 Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de refeições para os pacientes do Caps, Caps I e funcionários que laboram nas campanhas nacionais de vacinação.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
 Regime de Execução: Entrega parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/02/2015 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 194/2014
 Pregão Presencial nº 149/2014
 Objeto: Aquisição de cartilhas e certificados para as atividades do Promad por micro empresa e / ou empresa de pequeno porte.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
 Regime de Execução: Entrega parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/02/2015 às 14:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH



VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia membros para compor comissão de procedimento administrativo disciplinar e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 005 de 28/01/2015 - Designa os servidores a seguir para compor a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos noticiados no Protocolado DAE nº 1095/2014, sob a presidência do primeiro: Airton Ribeiro Maia, Alvimar Braz Ferreira e Angelo Fernando Zoppi. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 29 de janeiro de 2015.
 Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

‘PORTARIA Nº 064, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias da Secretária Municipal de Saúde - Interina; e

Considerando o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde - GS nº 015/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, HELOÍSO SÉRGIO MOLINA PARRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.169.723-2, ASSESSOR III, Referência PMSC-02, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 26/01/2015 à 04/02/2015.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 065, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do

cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-004/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora GIZELI APARECIDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.968.972-6, matrícula nº 16.571, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 066, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 207/13, alterada pela Portaria nº 197/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30909/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 207/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 197/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
 - Anny Caroline Stumm da Silva

- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 067, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 210/13, alterada pela Portaria nº 199/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30928/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 210/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 199/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
 - Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
 - Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 068, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 199/13, alterada pela Portaria nº 201/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30921/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 199/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 201/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 069, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 200/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30926/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 200/13, de 25 de janeiro de 2013, os membros Mônica de Souza Lima Justino e Elisa Vasconcelos de Souza pelos membros Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 203/13, alterada pela Portaria nº 202/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30920/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 203/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 202/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 201/13, alterada pela Portaria nº 198/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30916/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 201/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 198/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 212/13, alterada pela Portaria nº 209/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30917/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 212/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 209/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 206/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30914/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 206/13, de 25 de janeiro de 2013, os membros Thiago Donizete Mendanha e Izilda de Vale Ribeiro pelos membros Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 074, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 209/13, alterada pela Portaria nº 196/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 30908/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 209/13, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 196/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 365/13, alterada pela Portaria nº 204/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 30907/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 365/13, de 08 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 204/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 076, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-050/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor CREUZOTONI ALVES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.137.945-5, matrícula nº 17.667, do cargo de MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS E, REF. SMS10, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 077, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RICARDO DIORIO TELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.285.232-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, designado para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 078, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 831/13, alterada pela Portaria nº 479/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 12346/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 831/13, alterada pela Portaria nº 479/14, o membro Hugo Fernandes Matozinho pela servidora Débora Fernandes de Araujo

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Débora Fernandes de Araujo
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 079, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 559/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 536/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 559/14, de 17 de julho de 2014, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Paulo Antunes de França

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Glaucia de Fatima Rodrigues Zanchetta
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5640/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5640/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5640/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Paulo Antunes de França
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 794/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7668/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 794/14, de 01 de outubro de 2014, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 796/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7669/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 796/14, de 01 de outubro de 2014, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 709/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12065/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 709/14, de 28 de agosto de 2014, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Alex Tanner
- Glaucia de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 23254/09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 799/14, de 09 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 23254/09, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7030/12.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7030/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7030/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Paulo Antunes de França
- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 036/14, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1302/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 036, de 13 de janeiro de 2015, que autorizou a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 470/14, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 1302/10, por

30 (trinta) dias, partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 470/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1302/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 470/14, de 26 de junho de 2014, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 033/14, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7667/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 033, de 13 de janeiro de 2015, que autorizou a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 795/14, de 01 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 7667/14, por 30 (trinta) dias, partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 795/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7667/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 795/14, de 01 de outubro de 2014, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva

- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 090, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLARIANA GABRIELA GIUNCO LIBÓRIO, portadora da Cédula de Identidade RG. 30.239.987-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCIANO ANTUNES, portador da Cédula de Identidade RG. 26.666.587-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CARLOS ALBERTO CORNIA, portador da Cédula de Identidade RG. 23.322.277-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 274/15.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 274/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 274/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Josué Fernandes Santos
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9543, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o executivo municipal transferir recursos financeiros na forma de subvenção às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Sumaré, bem como fixa os valores de repasses anuais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 108.391/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014, fixar recursos financeiros, bem como transferência na forma de subvenção, para o exercício de 2015, no valor de **RS 5.216.875,67 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, às Entidades Assistenciais do Município de Sumaré, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de que trata a Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício vindouro são:

ENTIDADES SOCIAIS	Valor Fixado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	1.027.571,18
Associação Assistencial Vó Chiquinha	197.559,55
Associação Filantrópica Parque Bandeirantes	45.589,99
CALUZ - Caminho de Luz	490.099,63
Centro Educacional Rebouças	83.582,89
Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	804.860,68
Comunidade Terapêutica Sol	300.139,43
Grupo de Apoio NISFRAM	30.393,77
Instituto Bem Querer para a Sustentabilidade Comunitária	68.385,99
Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	182.362,65
Instituto de Promoção do Menor	106.378,21
Casa Lar do Idoso Bem Viver	70.249,76
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	139.810,87
Sociedade de Filantropia Comunitária - SOFIC	121.575,11
Sociedade Humana Despertar - SHD	354.594,05
Sociedade Pestalozzi de Sumaré	1.140.532,81
Associação Pro - Memória de Sumaré	53.189,11
TOTAL	5.216.875,67

**DECRETO Nº 9543/2015
FOLHA 02**

Art. 2º - Para fazer jus à transferência de recursos financeiros de que trata o artigo anterior as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, deverão:

I - Ter a prestação de contas do ano anterior devidamente aprovada pela Secretaria pertinente;

II - Apresentar previamente o Plano de Trabalho conforme expressamente determina o artigo 116 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para aprovação junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

III - Firmar com o Município de Sumaré, com a Secretaria pertinente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um Termo de Compromisso.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso de que trata o inciso III do "caput" deste artigo será elaborado pela Secretaria pertinente em conjunto com a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e, conterão no mínimo os seguintes itens:

- I. ementa, com a indicação dos partícipes e súmula do objeto;
- II. preâmbulo, indicando os partícipes e sua qualificação jurídica, bem como seus representantes legais;
- III. justificativa e objetivos dos trabalhos, descritos com precisão e clareza o qual deverá se situar no campo legal de atuação dos partícipes;
- IV. obrigações comuns e específicas dos partícipes, bem como suas responsabilidades;
- V. regime de execução e da legislação aplicável à espécie, se não compreendido no inciso a anterior;
- VI. o tempo necessário para o desenvolvimento das ações, atividades, eventos ou serviços devidamente expressos no plano de trabalho, com detalhamento dos objetivos, das metas e das etapas;
- VII. recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- VIII. requisitos técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros e de suporte necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessários;
- IX. valor da avença e crédito pelo qual ocorrerá a despesa decorrente, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- X. modo de liberação dos recursos financeiros, com o respectivo cronograma de desembolso;
- XI. viabilidade de suplementação de recursos, quando pertinente;

**DECRETO Nº 9543/2015
FOLHA 03**

- XII. orçamento e fonte de recursos, bem como a definição do índice de reajuste dos valores orçados, quando necessário;
- XIII. prazo de vigência, não superior a 5 (cinco) anos, exceto se, em razão da natureza do objeto, prazo maior se impuser, contado sempre da data da assinatura do referido instrumento;
- XIV. possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, quando for o caso, limitado a lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do instrumento;
- XV. formas de alteração e/ou assunção de outras obrigações que poderão ser avençadas e efetivadas através de termos aditivos;
- XVI. modo de denúncia ou renúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal);
- XVII. indicação dos representantes dos partícipes encarregados do acompanhamento, controle, supervisão, fiscalização, gerência e execução dos trabalhos;
- XVIII. forma de prestação de contas, independentemente da que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, se for o caso;
- XIX. indicação explícita do foro da comarca do município de Sumaré para dirimir, em primeira instância, os conflitos decorrentes da execução do instrumento, para aqueles não solucionados amigável ou administrativamente;
- XX. cláusulas específicas relativas à extinção, suspensão ou interrupção dos trabalhos estabelecidos no instrumento;
- XXI. eventuais restrições de uso e de divulgação de documentos, informações, programas, equipamentos e demais bens ou elementos postos à disposição das partes para a execução dos trabalhos; e
- XXII. outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução das ações, atividades, eventos ou serviços estabelecidos no plano de trabalho.

Art. 3º - As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, deverão atender todas as obrigações previstas na Lei Orgânica do Município de Sumaré, além de todas as demais legislações Federais, Estaduais e Municipais aplicadas à espécie, notadamente a apresentação de relatório conciso, sintético e analítico-expositivo de suas ações, atividades, eventos e serviços de caráter social, visando à prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos.

Art. 4º - A destinação de recursos será para cobrir as necessidades das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos em seus déficits e estão previstas nas leis orçamentárias municipais e em conformidade com o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, que integrará o Orçamento Anual do próximo exercício e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

**DECRETO Nº 9543/2015
FOLHA 04**

Art. 5º - Os recursos financeiros transferidos às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos terão natureza corrente, sendo a Fonte de Recurso 01 (tesouro), Categoria Econômica, Código de Aplicação e Destinação de Recurso da Secretaria pertinente.

Art. 6º - Os recursos, de que trata o artigo 1º dessa Lei, correção por conta de dotações orçamentárias pertinentes as Secretarias e estão previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9544, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o executivo municipal atualizar e fixar os valores a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada, através de contrato ou convênio com as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, ao Programa PRÓ- EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB, para o exercício de 2015, no Município de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.096/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º combinado com o parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.530, de 20 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, o valor a ser pago mensalmente para o exercício de 2015, por vaga disponibilizada e ocupada por discente beneficiário do Programa PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA PROEB, será de R\$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - O município atenderá 4.258 alunos, ficando assim, fixado os recursos financeiros, às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no valor de **R\$ 19.815.028,80 (dezenove milhões, oitocentos e quinze mil, vinte e oito reais e oitenta centavos).**

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício de 2014 são:

Razão Social da Entidade Escolar	N. de Vagas	Fixado 2015
M.G. Educação Infantil Ltda – ME.	115	535.164,00
Colégio Erentrud Number One do Matão.	112	521.203,20
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda.	95	442.092,00
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME. I	116	539.817,60
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME. II	80	372.288,00
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	87	404.863,20
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II	54	251.294,40
Instituto Assistencial PIO XII.	125	581.700,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. I	85	395.556,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. II	81	376.941,60
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda – ME	140	651.504,00
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda – ME	144	670.118,40
Vanessa Carvalho & Cia Ltda – ME.	110	511.896,00
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda – Unid. I	60	279.216,00
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda. –Unid.II	50	232.680,00
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda.	97	451.399,20

**DECRETO Nº 9544/2015
FOLHA Nº 02**

Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. I	109	507.242,40
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. II	145	674.772,00
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda – ME.	75	349.020,00
Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda – ME.	71	330.405,60
Escola de Educação Infantil Ribeiro e Ribeiro Ltda ME	130	604.968,00
Escola Infantil Marici Ltda – ME.	101	470.013,60
Vignelli & Basilio Escola de Educ. Infantil Ltda – ME	125	581.700,00
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda – ME	88	409.516,80
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda.	110	511.896,00
Mickey e Minnie centro de Reer. Infantil Ltda – ME – Unid.I	64	297.830,40
Mickey e Minnie centro de Reer. Infantil Ltda – ME – Unid.II	65	302.484,00
Carla de Tilio & Soler Ltda – ME	130	604.968,00
Escola de Educ. Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda – ME	81	376.941,60
Joyce Fernanda Escarpinete Gesualdo Infantil Ltda - ME	82	381.595,20
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda.	80	372.288,00
Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda – ME	55	255.948,00
Rodrigues & Qualio Escola de Educação Infantil Ltda ME	120	558.432,00
Instituto Social e Educ. e Social Bem Querer para Sustent. Comunitária.	130	604.968,00
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda ME – Unid.I	90	418.824,00
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	172.183,20
Associação Recanto Tia Cecília	125	581.700,00
Nilde Rosa dos Santos - ME	30	139.608,00
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	279.216,00
Centro Educacional Gente Miúda Ltda - ME	80	372.288,00
Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME	72	335.059,20
Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME	80	372.288,00
Educandário Estação Criança Ltda - EPP	93	432.784,80
Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda – ME	80	372.288,00
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda – ME	45	209.412,00
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda – ME – Unid. II	60	279.216,00
Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda	33	153.568,80
Escola de Educação Infantil Toque de Amor ME	34	158.222,40
RC dos Santos Escola de Educação Infantil ME	27	125.647,20
TOTAL	4258	19.815.028,80

Art. 2º - As quantidades de vagas e os valores para o exercício poderão ser adotados até o limite de 10%, de acordo com a demanda identificada no decorrer do exercício.

**DECRETO Nº 9544/2015
FOLHA Nº 03**

Art. 3º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 815.028,80 (oitocentos e quinze mil, vinte e oito reais e oitenta centavos)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento aprovado para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	240	01.220.0000	815.028,80
TOTAL				815.028,80

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9545, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela a sanitária, faixa de lotes que menciona do loteamento Jardim das Estâncias - Distrito de Nova Veneza.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelos artigos 90, inciso VII, e 117, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. os artigos 2º e 5º do Decreto-lei Federal nº 3365/41; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS. Nº 26.313/2014.

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, e sobre elas instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, as faixas de terras dos Lotes 01, 02, 03 e 05 da quadra A, do loteamento Jardim das Estâncias - Distrito de Nova Veneza deste Município, assim descritas e avaliadas:

LOTE 01 DA QUADRA "A" - OBJETO DA MATRICULA Nº 128.438 - 3,04 ms. de frente para o lote 02, da mesma quadra; 3,00 ms. aos fundos confrontando com a área Institucional (ETE-EPU); 57,54 ms. do lado direito confronta com o remanescente do lote 01; 58,02 ms. do lado esquerdo confrontando com o Sistema de Lazer 1.

Totalizando uma área de 173,33m², cuja desvalorização do lote implica no valor de R\$ 0,25 (vinte cinco centavos).

LOTE 02 DA QUADRA "A" - OBJETO DA MATRICULA Nº 128.439 - 3,04 ms. de frente para o lote 03, da mesma quadra; 3,04 ms. aos fundos confrontando com o lote 01; 65,82 ms. do lado direito confronta com o remanescente do lote 02, 65,82ms. do lado esquerdo confrontando com o Sistema de Lazer 1; Totalizando uma área de 197,46m², cuja desvalorização do lote implica no valor de R\$ 0,25 (vinte cinco centavos).

LOTE 03 DA QUADRA "A" - OBJETO DA MATRICULA Nº 128.440 - 3,04 ms. de frente para o lote 05, da mesma quadra; 3,04 ms. aos fundos confrontando com o lote 02; 61,77 ms. do lado direito confronta com o remanescente do lote 03, 61,77 ms. do lado esquerdo confrontando com o Sistema de Lazer 1; Totalizando uma área de 185,30m², cuja desvalorização do lote implica no valor de R\$ 0,25 (vinte cinco centavos).

LOTE 05 DA QUADRA "A" - OBJETO DA MATRICULA: 128.442 - 3,17 ms. de frente para a rua 04, do mesmo Loteamento; 3,28 ms. aos fundos confrontando com o lote 03; 150,75 ms. do lado direito confronta com o remanescente do lote 05, 151,05 ms. do lado esquerdo confrontando com o Sistema de Lazer 1; Totalizando uma área de 452,71m², cuja desvalorização do lote implica no valor de R\$ 0,25 (vinte cinco centavos).

DECRETO Nº 9545/2015
FOLHA Nº 02

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº 02.12.01/15.451.0001.2003.4.4.90.93, ficha nº 359, suplementado se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal, e no dia 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9546, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização dos valores cobrados a títulos de preços públicos no município de Sumaré e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com o disposto no Artigo 4º, e em atendimento aos artigos 317 e 318 da Lei nº 2.244, de 13 de dezembro de 1.990 e alterações posteriores;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1.323/04.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente os valores dos preços públicos, instituídos através do Decreto 4.793 de 17 de agosto de 1.992 e alterações posteriores, bem como dá nova redação às tabelas que integram aquele decreto, conforme abaixo:

TABELA I		VALOR / R\$
I. SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1 - EXECUÇÃO DE:		
1.1.1 - Muros: por metro quadrado		97,57
1.1.2 - Passeios: por metro quadrado		78,07
1.2 - SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS POR HORA/TRABALHO		
1.2.1 - Motoniveladora		531,12
1.2.2 - Trator de esteira		531,12
1.2.3 - Pá-carregadeira		195,15
1.2.4 - Caminhão basculante "Toco" (até 6 m ³)		58,56
1.2.5 - Caminhão basculante "Truque" (até 10 m ³)		117,08
1.2.6 - Caminhão Pipa		175,64
1.2.7 - Caminhão Carroceria (até 6 m ³)		58,56
1.2.8 - Retro-Escavadeira		117,08
1.2.9 - Poclain		351,29
1.2.10 - Caminhão Munk		117,08
1.2.11 - Transp. de máquinas pesadas no Tip Top		117,08
1.2.12 - Roçadeira		58,56
1.3 - Retiradas de Entulho: por metro quadrado		48,80
1.4 - Fornecimento de nº de Prédios:		9,76
1.5 - LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS:		
1.5.1 - Manualmente: por metro quadrado		0,61
1.5.2 - Mecanizada: por metro quadrado		0,99
1.6 - Rebaixamento de guia: por metro linear		19,51
1.7 - Corte de árvore: - (erradicação) - por unidade		97,57
1.8 - Alinhamento e Nivelamento: por metro linear		3,90
1.9 - Vistoria Técnica: para circos, parques de diversões, clubes recreativos e esportivos e atividades afins.		58,56
1.10 - Registro de Profissionais:		39,16

**DECRETO Nº 9546/2015
FOLHA Nº 02**

TABELA II		VALOR / R\$
I. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		
1.1 - PARA ADULTOS		
1.1.1 - INUMAÇÃO		
Sepulturas Perpétuas		180,69
Sepulturas Temporárias		83,45
1.1.2 - EXUMAÇÕES		104,96
1.1.3 - ALVARÁ DE BENFEITORIAS		123,47
1.1.4 - CONCESSÃO DE PERPÉTUAS		
a) Sepultura simples (sem construção de carneira)		722,33
b) Sepultura de 02 (dois) lugares (terreno + construção da carneira)		1.394,60
c) Sepultura de 04 (quatro) lugares (terreno + construção da carneira)		2.510,04
d) Sepultura de 06 (seis) lugares (terreno + construção da carneira)		3.529,58
1.1.5 - OSSÁRIO		
a) Individual (a ser construído)		208,66
2 - PARA CRIANÇAS		
2.1 - INUMAÇÃO		
Sepulturas Perpétuas		140,36
Sepulturas Temporárias		82,93
2.2 - EXUMAÇÕES		
2.3 - CONCESSÃO DE PERPÉTUAS		
a) Sepultura simples (sem construção de carneira)		180,69
b) Sepultura (terreno + construção da carneira)		338,17

TABELA III		
I. USO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS - MENSAL	VALOR / R\$	
	LOCAL A	LOCAL B
1.1 - TIPO DE EQUIPAMENTO EMPREGADO		
1.1.1 - Barraca e similares para venda de alimentos preparados	701,57	350,77
1.1.2 - Veículo para venda de alimentos preparados, tração a motor.	350,77	207,29
1.1.3 - Veículo com tração manual, para venda de alimentos preparados:		
a) lanches prontos e similares	210,46	105,26
b) sorvetes, sucos, pipocas e similares.	15,94	9,56
1.1.4 - Banca descoberta		
a) até 2m ² .	63,78	31,88
b) acima de 2m ² .	127,56	63,78
1.1.5 - Bancas de jornal, livros e revistas.	127,56	63,78
1.1.6 - Bancas de Flores	255,11	127,56
2. SEGUNDO A METRAGEM (valor por metro quadrado)		
2.1. Valor do m ² segundo a metragem utilizada	61,78	30,89

DECRETO Nº 9546/2015
FOLHA Nº 03

TABELA IV	
1. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	VALOR / R\$
1.1 - Processamento e Emissão:	
1.1.1 - por milheiro emitido...	165,88

TABELA V	
1. PAPÉIS PROTOCOLADOS OU DESPACHADOS	VALOR / R\$
1.1 - Busca de Papéis	
1.1.1 - Arquivados - busca até 03 anos	3,89
1.1.2 - Pelo que exceder de 03 anos - por ano ou fração	3,89
1.2 - DESENTRANHAMENTO OU JUNTADA DE PAPÉIS:	
1.2.1 - compreendida a nota por processo	1,95
1.3 - Certidões:	
1.3.1 - Pela primeira página	11,72
1.3.2 - Por página a crescer	3,89
1.4 - Certidões de débitos fiscais:	
1.4.1 - referente a um imóvel, veículo ou etc.	9,71
1.4.2 - Por imóvel, veículo ou tc, que crescer.	3,89
1.5 - Cópias de documentos da Prefeitura:	
1.5.1 - Por folha fotocopiada ou similar	1,95
1.6 - Segundas Vias de Documentos:	
1.6.1 - Quando extraídas e não pagas na Tesouraria	3,89
1.7 - REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, MEMORIAIS DE INTERESSE PARTICULAR (dirigidos a quaisquer autoridades ou Funcionários Municipais):	
1.7.1 - Até duas páginas	3,89
1.7.2 - Por página que exceder	1,95
1.7.3 - Por documento que acompanhar	1,95
1.7.4 - Por matrícula no Núcleo de Formação Profissional (SENAI)	9,71
1.8 - Requerimento de parcelamento de débito, proveniente de crédito tributário municipal regularmente constituído, inscrito ou não em Dívida Ativa,	10,00
1.8.1 - Sem prejuízo do preço público devido em razão das despesas de processo no caso de execução fiscal ajuizada, que fica fixado em:	43,07

DECRETO Nº 9546/2015
FOLHA Nº 05

LOCAL A - Área central, situada dentro do perímetro limitado pela Avenida Mancini, Rua Antonio Jorge Chebab, Rua Justino França, Rua Bandeirantes, Avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah, Avenida João Argenton, Rua Salvador Lombardi Neto (toda a sua extensão) e Avenida Rebouças até encontrar novamente a Avenida José Mancini, início do perímetro e na Rua Sebastião Raposeiro até a Rua Ludovico Scroca, vira à direita até encontrar a Avenida Rebouças.

LOCAL B - Toda área situada fora do perímetro de que trata o LOCAL A.

Art. 5º - Em caso de preço não recolhido por antecipação, à falta de pagamento nos prazos previstos no aviso de lançamento, obrigará o contribuinte ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre a importância devida, além da cobrança de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária.

Parágrafo Único: O não pagamento dos débitos decorrentes da prestação dos serviços mencionados no presente Decreto, depois de esgotado o prazo fixado ao devedor ou responsável, implicará na inscrição do correspondente crédito fazendário junto à Dívida Ativa Municipal, na forma da legislação aplicável, para a competente cobrança judicial.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto: 9169, de 27 de novembro de 2009.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9546/2015
FOLHA Nº 04

TABELA VI	
1. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	VALOR / R\$
1.1 - OUTORGA DE PERMISSÕES:	
1.1.1 - Pela concessão de alvará de estacionamento, com vistoria de veículo.	117,08
1.1.2 - Pela permuta de pontos de estacionamento.	97,57
1.2 - VISTORIA EM VEÍCULOS:	
1.2.1 - Por veículo vistoriado.	39,02
1.2.2 - Nas substituições de veículos.	39,02
2. OUTROS SERVIÇOS	
2.1 - Laudos de Vistoria	39,90
2.2 - Certificados de Cadastro	19,97
2.3 - Renovações de Cadastro	11,72
2.4 - Certidões, Declaração, Atestados	11,72

TABELA VII		
1. USO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE FIM ESPORTIVO	TEMPO DE USO	VALOR / R\$
1.1 - Centro Esportivo Vereador José Pereira.	a cada hora e meia;	30,90
1.2 - Maurício Fujii, Bandeirantes I e II.	a cada hora e meia;	23,18
1.3 - Espaço para colocação de "out door".	por mês.	92,71

Parágrafo Único: O pagamento dos preços pelos serviços requeridos dar-se-á por antecipação, exceto em caso de lauda excedente e de busca, que será cobrado na entrega do documento.

Art. 2º - Na hipótese dos serviços de locação de máquinas, constante do item 1.2 da Tabela I, o preço da hora de utilização das máquinas será cobrado a partir da saída da mesma da garagem municipal até o seu retorno, bem como sofrerá uma redução de 40% (quarenta por cento), caso os referidos serviços sejam realizados em imóveis rurais.

Art. 3º - A concessão de sepulturas perpétuas de que trata os itens: 1.1.4 e 2.3 da TABELA II (Serviços de Cemitério) somente serão outorgadas aos domiciliados no município de Sumaré.

Parágrafo Único: O domicílio deverá ser comprovado através da exibição da cópia autenticada de conta recente de energia elétrica, ou conta telefônica, ou de água ou outro documento capaz de demonstrar a moradia fixa no Município de Sumaré.

Art. 4º - Pela utilização das áreas em próprios municipais, vias públicas, praças, sistemas de lazer, áreas verdes do Município de Sumaré, inclusive alugueis, serão cobrados, mensalmente, preços públicos, conforme TABELA III, de acordo com o tipo de equipamento empregado e local utilizado.

Parágrafo Único: Entende-se por local utilizado, o espaço físico na área pública, destinado as atividades comerciais, divididas em 02 (dois) tipos:

DECRETO Nº 9547, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a pauta de valores para efeito de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente na construção civil e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado - PMS nº 1.323/2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para efeito de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de que trata os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços inserida no artigo 209, de Lei Municipal nº 2.244, de 13 de dezembro de 1.990, com redação dada pela Lei nº 3.919, de 30 de dezembro de 2.003, é fixada a seguinte pauta de valores relativamente ao preço do serviço:

TIPOS DE CONSTRUÇÕES	VALORES EM REAIS POR M²
1- EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS	
1- Prédios Populares Alvenaria de blocos de concreto, tijolo baiano ou tijolo de barro comum, paredes de um ou meio tijolo, com no máximo 02 quartos, 01 banheiro, sala, cozinha, garagem (telheiro), acabamento interno de piso de cimento queimado e taco, barra impermeável até 1,50 m nas cozinhas, (tinta ou azulejos de 2º), em geral casas de núcleos habitacionais e casas de fundo de lote ou dependência de empregados.	137,27
2- Prédios Médios Alvenaria de blocos de concreto, tijolo baiano ou tijolo de barro comum, paredes de um ou meio tijolo, com mais de 02 quartos, podendo ter mais de 01 banheiro, piso de taco nos quartos e na sala ou forração de cimento queimado, barra impermeável de azulejo de 2º nas cozinhas e banheiros de 1,50 m, pintura interna a base de cal ou látex, telhado geralmente em duas águas, quintal cimentado, piso de ladrilhos, hidráulicos na garagem, área de serviço.	254,92
3- Prédios Bons Alvenaria de blocos de concreto, tijolo baiano ou tijolo de barro comum, paredes externas de 01 tijolo, piso de parquet, sintético ou carpete nos quartos, sala e dormitórios, piso de ladrilhos liso e decorados de 1º, na cozinha, copa e banheiros, pintura de látex ou similar, sobre massa corrida, caixilhos e portas de 1º, com 03 ou mais quartos, dois banheiros ou mais, quintal cimentado ou com piso de pedras naturais ou lajotão, telhado em quatro águas, lajotada, casas em bairros mais nobres e centrais, azulejo decorado ou liso e 1º na cozinha, copa e banheiros, armários embutidos nos quartos.	313,75
4- Prédios de Luxo Alvenaria de blocos de concreto, tijolo baiano ou tijolo de barro comum, paredes externas de 01 tijolo telhado em quatro águas, acabamento interno no piso dos quartos e sala de madeira (taco, parquetes ou tábuas) ou carpete de 1º, massa corrida nas paredes, tinta látex ou similar, azulejos decorados ou liso de 1º no banheiro, cozinha e lavabo, piso de pedras naturais ou imitação ou vitrificados de 1º, quintal de pedras naturais ou imitação ou vitrificadas de 1º, quintal de pedras naturais e ajardinados, piscina, portas e caixilhos de 1º, aquecimento central, localizada em bairros tidos como nobres e centrais.	529,41

DECRETO Nº 9547/15
FOLHAS Nº 02

TIPOS DE CONSTRUÇÕES	VALORES EM REAIS POR M²
II - EDIFICAÇÕES COMERCIAIS	
1- Prédios Comerciais Comuns	
Alvenaria de blocos de concreto, tijolo de barro comum ou baiano, piso de material impermeável de 2ª ou cimento, barra impermeável até 2,00 metros de altura de tinta a óleo, lajota, instalações hidráulicas e elétricas comum de 2ª nos banheiros e copas.	117,63
2- Prédios Comerciais Médios	
Idem ao anterior, com pisos ladrilhados de 2ª ou cimentado, azulejo até 2,00 metros de altura, pintura onde houver látex, banheiros com acabamento de 1ª.	215,72
3- Prédios Comerciais Bons	
Idem ao anterior, com pisos ladrilhados de 1ª ou carpete ou madeira, azulejo até o teto, pintura onde houver látex sobre massa corrida, banheiros com acabamento de primeira (1ª).	313,75
4- Prédios Comerciais de Luxo	
Idem ao anterior, com pisos mais nobres, pintura onde houver látex sobre massa corrida, detalhes de acabamento nas paredes em madeira ou papel, banheiros com acabamento nobre.	490,21

III - EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS	
1- Prédios Industriais: Estrutura de concreto ou metaliza, cobertura em estrutura metálica de madeira ou pré-moldados de concreto.	
1º - PISO - Interno de cimento liso queimado ou em placas de concreto sem fechamento lateral, sem dependências de escritório.	137,27
2º - PISO - Idem, com fechamento lateral em blocos de concreto ou tijolo de barro, rebocado ou não.	215,72
3º - PISO - Interno de material plástico, impermeável, ladrilhos cerâmicos ou similares, com dependências de escritório, sanitários, etc. fechamento lateral de alvenaria como no item anterior.	313,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 9170/13.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9548, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento de servidão administrativa e a instituição de outras que menciona, do loteamento denominado Residencial Portal Bordon I. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado – PMS nº 8.370/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas desnecessárias e extintas as faixas de servidão administrativa, para passagem de viela sanitária que oneram os lotes 17, 18 e 19, da quadra "16", quarteirão 1267, do loteamento Residencial Portal Bordon I, deste Município, assim descritas e avaliadas:

Viela Sanitária do Lote 17: Com área de 30,00 m², tendo 10,00 metros de frente para o remanescente do lote 17, tendo 3,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha para o terreno com viela do lote 16 e do lado esquerdo com a viela sanitária do lote 18 e com 10,00 metros de fundos onde confronta com o lote 22, da mesma quadra, implicando na valorização de R\$ 3.152,43 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos);

Viela Sanitária do Lote 18: Com área de 30,00 m², tendo 10,00 metros de frente para o remanescente do lote 18, tendo 3,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha para o terreno com viela do lote 17 e do lado esquerdo com a viela sanitária do lote 19 e com 10,00 metros de fundos onde confronta com o lote 21, da mesma quadra, implicando na valorização de R\$ 3.152,43 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos);

Viela Sanitária do Lote 19: Com área de 9,00 m², tendo 3,00 metros de frente para o remanescente do lote 19, tendo 3,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha para o terreno com viela do lote 18 e do lado esquerdo com o remanescente do lote 19 e com 3,00 metros de fundos onde confronta com o lote 20, da mesma quadra, implicando na valorização de R\$ 945,73 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos);

Parágrafo Único: Ficam os proprietários dos lotes de terreno servientes autorizados a promover o cancelamento das respectivas inscrições no registro imobiliário competente, devendo, no entanto, recolher aos cofres municipais, previamente, os valores mencionados no caput, atinentes, à valorização de seus imóveis, encontrados pela Comissão de Avaliação Municipal, cujo Laudo encontra-se juntado no Protocolado PMS nº 8370/14, em referência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9549, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto Municipal nº 9532, de 19 de janeiro de 2015, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2007 e a Lei Municipal nº 5680, de 30 de outubro de 2014;

Considerando os demais elementos do Protocolo – PMS nº 14.926/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto Municipal nº 9532, de 19 de janeiro de 2015, que nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 4400, de 26 de março de 2007, de acordo com o capítulo VI, ficando excluídos os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que respectivamente ora fica assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Antonio Carlos Ferreira	36.744.124-X	312.929.766-91
Suplente: Fernando Bitencourt Lopes	33.373.046-X	295.935.338-26

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Sanderli Sorgi Colossal	28.085.673-8	256.373.858-07
Suplente: Ana Maria da Silva Oliveira	54.567.668-X	021.914.614-41

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Rosana Ap. Chincici G. Malentachi	12.948.856-2	135.898.318-63
Suplente: Ana Maria Manfrin	7.291.279-0	063.661.338-63

IV - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Fabiana Alline Paschoalin Machado	46.129.403-5	408.962.138-30
Suplente: Benvinda Tobias da Silva	15.145.707	000.879.188-50

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: João Carlos Borgenhagem	30.702.777-6	443.364.970-87
Suplente: Maria de Lourdes Alves	30.553.285-6	818.839.869-15

VI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Érica Jandoti Garcia	25.202.221-X	190.309.628-60
Suplente: Mirela Hernandes Cia Medeiros	21.984.842	177.584.842

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Vânia Cristina de Oliveira	27.583.708-7	148.158.888-50
Suplente: Eliete Pereira de Souza	35.158.396-8	299.004.978-99

DECRETO Nº 9549/2015
FOLHAS Nº 02
VII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Lilian Silva Gegê	24.194.475-2	212.803.498-16
Suplente: João Moreira Nunes da Silva	10.609.102-5	856.062.198-91

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Lucas Henrique de Souza	48.906.264	358.424.118-90
Suplente: Marli de Carvalho Graupner	9.901.071-9	102.438.848-42

IX - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Diogo Pelaes Franco Pereira	34.382.462-0	305.462.448-07
Suplente: Paulo Sérgio Pereira Franco	27.433.834-8	268.007.508-08

X - REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES PÚBLICAS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Paula Cristina de Castro	25.558.864-1	154.984.078-90
Suplente: Rosângela de Fátima Simões Santos	16.410.506-2	076.861.528-39

Parágrafo Único: A presidência do Conselho será eleita na 1ª reunião, sendo impedido de ocupar a função o representante do Governo Gestor dos recursos do fundo no âmbito do Município.

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9532/15.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e, em 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 14.926/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9550, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Retifica o Artigo 6º do Decreto nº 9530, de 13 de janeiro de 2015, e dá outras providências. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº 4906/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Retifica no parágrafo 2º do Artigo 6º do Decreto nº 9530, de 13 de janeiro de 2015, para que onde constou erroneamente "Termo de Permissão de Uso - PMS nº 4904/2014", passe a constar "Termo de Permissão de Uso - PMS nº 4906/2014."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9551, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.223/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2014, na forma discriminada nos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2015, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispôs o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 5700 de 04 de dezembro de 2014, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 30 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Estado de São Paulo

Anexo I
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal - 2015 (CONSOLIDADO)

RECEITAS	Saldo Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
RECEITAS Correntes (A)	427.981.621,23	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	53.165.125,11	427.981.621,23
Impostos	135.983.339,52	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	135.983.339,52
ISSQN	52.960.000,00	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	52.960.000,00
ITRIR	12.582.000,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	12.582.000,00
IRPJ	22.000.000,00	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	22.000.000,00
Taxas	5.998.209,61	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	499.850,80	5.998.209,61
Contribuição de Melhoria	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Contribuições	22.990.009,74	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	1.915.839,15	22.990.009,74
Pensões	4.028.958,52	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	335.746,54	4.028.958,52
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	44.669.045,93	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	3.722.420,49	44.669.045,93
Transferências Correntes	449.207.708,00	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	37.423.983,17	449.207.708,00
Dotações	61.111.000,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	5.092.650,00	61.111.000,00
Outras Receitas Correntes	36.215.000,00	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	3.017.916,67	36.215.000,00
Recursos de Capital (B)	56.074.066,94	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	4.672.867,25	56.074.066,94
Operações de Crédito	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
Refinanciamento da Dívida	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	50.574.066,94	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	4.214.533,91	50.574.066,94
Outras Receitas de Capital	34.999.971,74	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	2.866.664,31	34.999.971,74
Recursos de Contribuições	32.577.971,74	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	2.714.830,98	32.577.971,74
Recursos de Serviços	1.809.000,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	1.809.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.809.000,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	1.809.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	728.456.000,00	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	60.784.666,67	728.456.000,00
Saldo Financeiro Exerc. Anterior (D)	54.738.352,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.738.352,86
TOTAL GERAL (A+B+C+D)	783.254.352,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	783.254.352,86

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Estado de São Paulo

Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 (CONSOLIDADO)

Código	Especificação	Modalidade de Aplicação	Total	Mês											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
01 00 00	CÂMARA														
3 10 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.233.000,00	1.093.402,54	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	1.093.392,31	
3 10 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.057.000,00	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	671.416,67	
4 40 00	INVESTIMENTOS	1.068.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
TOTAL		21.358.000,00	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	1.853.819,21	

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Estado de São Paulo

Anexo III
Artigo 17 da LC nº 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral - 2015 (CONSOLIDADO)

RECEITAS	Saldo Inicial	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS Correntes (A)	427.981.621,23	106.328.276,23	106.328.276,23	106.328.276,23	212.656.552,46	106.328.276,23	318.984.828,69	106.328.276,23	425.313.104,92	106.328.276,23	531.641.381,15	106.328.276,23	637.969.657,38	427.981.621,23
Impostos	135.983.339,52	11.331.944,96	11.331.944,96	11.331.944,96	22.663.889,92	11.331.944,96	33.995.834,88	11.331.944,96	45.327.779,84	11.331.944,96	56.659.724,80	11.331.944,96	67.991.669,76	135.983.339,52
ISSQN	52.960.000,00	4.413.333,33	4.413.333,33	4.413.333,33	8.826.666,67	4.413.333,33	13.239.999,99	4.413.333,33	17.653.333,33	4.413.333,33	22.066.666,67	4.413.333,33	26.480.000,00	52.960.000,00
ITRIR	12.582.000,00	1.048.500,00	1.048.500,00	1.048.500,00	2.097.000,00	1.048.500,00	3.145.500,00	1.048.500,00	4.194.000,00	1.048.500,00	5.242.500,00	1.048.500,00	6.291.000,00	12.582.000,00
IRPJ	22.000.000,00	1.835.833,33	1.835.833,33	1.835.833,33	3.671.666,67	1.835.83								

Reforma da Escola Municipal 'Reino da Garotada', na Vila Santana, começa com limpeza da área para a ampliação da unidade

Quem passa em frente à Escola Municipal Reino da Garotada, mantida pela Prefeitura de Sumaré na Vila Santana, Região Central, já pode conferir a preparação do espaço para início da obra de reforma e ampliação da unidade escolar. Atualmente, a unidade atende cerca de 300 alunos, na Educação Infantil até o 1º Ano do Ensino Fundamental. Com a ampliação, esta capacidade vai quase dobrar, subindo para 540 alunos.

Nos últimos dias, após avaliação da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, foi autorizada, mediante o compromisso de reposição, a supressão de algumas árvores antigas do local – exemplares inclusive já condenados, que poderiam cair a qualquer momento, ou de espécies inadequadas para o plantio no local.

Em contrapartida, já foram replantadas diversas mudas de espécies recomendadas para arborização urbana, em ação que contou com a colaboração dos alunos, familiares e da própria comunidade do entorno. O local escolhido foi a Praça Getúlio Vargas, que é uma área próxima à escola.

Com investimento de R\$ 1.700.000,00 em recursos da própria Prefeitura, as melhorias vão beneficiar os alunos e servidores que atuam na unidade escolar. A obra, realizada pela empresa WestCor Pinturas Industriais e Construção Civil Ltda, vencedora de licitação, inclui a reforma de cobertura, reforma e ampliação das salas da secretaria, da diretoria e cozinha, além da construção de novas salas de aula e reforma dos ambientes já existentes.

A EM Reino da Garotada fica na Rua Antonio Pereira de Camargo, nº 510, na Vila Santana.

OUTRAS OBRAS

Desde 2013, a Prefeitura de Sumaré já iniciou e/ou concluiu as reformas e/ou ampliações nas Escolas Municipais "Borboletinha Azul" (Jardim João Paulo 2º), "Jardim Lúcia" (na Região do Matão), EMEF "Professora Anália de

Oliveira Nascimento" (no Jardim Bom Retiro/Área Cura) e "Professora Nilza Tomazin" (no Jardim Paraíso, na Região do Matão), e iniciou a construção das primeiras três Creches Municipais, situadas no Jardim dos Ipês, Recanto dos

Sonhos (ambas na Região do Maria Antonia) e a do Parque Residencial Bordon (na Região do Picerno). Também teve início a construção da Escola Municipal do Jardim das Orquídeas, na Região do Picerno.



Fiscalização de caminhões de lixo continuará por tempo indeterminado; 363 veículos já foram vistoriados

A fiscalização de caminhões de lixo que circulam pela Rua Lindário Constantino Parmegiani (entre o Jardim Dall'Orto e o Parque Itália), e outros pontos da Região do Maria Antonia de Sumaré, continuará por tempo indeterminado, em dias e horários alternados. A informação é da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré que, juntamente com as pastas municipais de Mobilidade Urbana e de Segurança, realiza as blitzes diárias desde o dia 20 de janeiro.

Até o fim da tarde desta segunda-feira, 26 de janeiro, foram vistoriados 363 caminhões, com a aplicação de 74 multas por mau estado de conservação e derramamento de chorume (líquido resultante da decomposição dos resíduos) em via pública, causando impactos ambientais e mau cheiro, causa principal das reclamações de moradores dos bairros próximos. O objetivo da fiscalização é coibir este tipo de abuso contra o meio ambiente local.

Os caminhões que transportam lixo devem ter um reservatório para armazenamento do chorume e uma válvula de retenção. A manutenção deste sistema tem que ser constante, caso contrário, vai derramando o chorume por onde passa. Todos os caminhões são parados pela fiscalização para este tipo de verificação.

O chorume é um líquido altamente contaminante que, derramado em via pública, pode atingir o solo e os recursos hídricos, podendo causar sérios prejuízos à saúde humana.

Os caminhões carregados de lixo chegam de

diversas cidades do Estado de São Paulo e utilizam a Região do Maria Antonia como passagem de acesso a um aterro controlado de Paulínia. Os fiscais da Secretaria de Mobilidade Urbana também realizaram autuações em casos de transporte irregular ou problemas na documentação dos veículos. Nestes casos, foram aplicadas 17 multas até o momento.

BLITZ

O objetivo da fiscalização é inibir o derramamento de chorume nas ruas por este tipo de transporte de carga, que trafega pela cidade em direção

à Central de Gerenciamento da Estre Ambiental, em Paulínia.

Os fiscais de cada secretaria municipal ficaram responsáveis por avaliar os itens que cabem às respectivas pastas, bem como por expedir, no próprio local, os autos de infração de acordo com as leis municipais que tratam de assuntos, como a documentação do veículo e as eventuais irregularidades ambientais verificadas em cada caminhão fiscalizado.

Após a notificação de autuação, é preciso que a empresa repare a irregularidade para voltar a trafe-

gar com o veículo pela cidade. A multa para o derramamento de chorume é de R\$ 1.897,70. Em caso de reincidência, há agravos. O ato configura crime ambiental de acordo com a Lei Municipal 5.274/2011, que trata do impacto ambiental de empreendimentos e atividades.

A Prefeitura de Sumaré pede que os moradores continuem colaborando com a Administração Municipal, por meio de denúncias através do telefone da Ouvidoria Municipal: (19) 3828-2187 ou 0800-770-0770.



Secretaria Municipal de Saúde implanta sistema de ‘Unidades Sentinelas’ para o monitoramento do tipo de dengue em circulação na cidade

Cerca de 20 servidores da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré participaram na tarde da última sexta-feira, dia 23 de janeiro, de uma reunião técnica para implantação das “Unidades Sentinelas”, sistema que visa o monitoramento do tipo de vírus da dengue em circulação que vai abranger as seis regiões do município. Este monitoramento será feito através do teste de sangue do tipo “NS1”, que permite o diagnóstico rápido e a caracterização dos tipos de vírus da dengue que estão em circulação no município – uma informação muito importante para os órgãos de Vigilância em Saúde.

O teste NS1 detecta a proteína não-estrutural 1 dos quatro tipos de vírus da dengue existentes, que se apresenta em altas concentrações no soro do sangue dos pacientes já durante a fase inicial da infecção, até três dias do início do aparecimento dos sintomas. O monitoramento do tipo de vírus da dengue em circulação é uma estratégia complementar as ações de controle do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, e permitirá uma avaliação precoce dos impactos de uma epidemia em determinada região. Este teste, que será utilizado estritamente para identificação do sorotipo circulante da dengue, será aplicado nos

pacientes que estiverem até no terceiro dia de apresentação dos sintomas de dengue.

Já a sorologia comum – o exame mais utilizado para o diagnóstico da dengue – detecta a presença de anticorpos a partir do sexto dia do início dos sintomas de um doente, e é o teste que continuará a ser aplicado na grande maioria dos pacientes sintomáticos.

O Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde ressalta ainda que, na ausência de exame diagnóstico laboratorial, todos os casos suspeitos de dengue devem receber o tratamento e acompanhamento médico conforme previsto no protocolo de Manejo Clínico do Ministério da Saúde. Na vigência dos sintomas, o doente precisa procurar assistência médica, ingerir muito líquido, fazer repouso e seguir rigorosamente as orientações e prescrição médica. Caso perceba que após a cessação de febre o quadro piorou, o paciente deve procurar o serviço de saúde para nova reavaliação e exames laboratoriais.

O treinamento da equipe para o NS1 aconteceu no auditório do “É Pra Já” da Prefeitura, na Região Central, e foi ministrado pela coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Martha Íris

Barros Reis. A Vigilância Epidemiológica é um segmento ligado ao Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Cada município possui uma pequena cota mensal de testes do Antígeno NS1 a ser enviada ao IAL (Instituto Adolf Lutz). As Unidades Sentinelas foram selecionadas de forma estratégica para monitorar a circulação viral em todas as regiões do município, tendo sido selecionados 12 Serviços de Saúde, dentre estes, Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento que, além de estarem aptas para atender a demanda de casos suspeitos e confirmados de dengue, também realizarão os testes para monitoramento viral, ou seja, são nestes postos que serão realizadas as pesquisas NS1.

Mesmo antes da inclusão do NS1 entre os exames de diagnóstico da Rede, a Secretaria Municipal de Saúde já mantinha vigilância em relação à identificação viral dos casos, que é feita por amostragem. Sumaré foi o primeiro município da RMC (Região Metropolitana de Campinas) a isolar o vírus precocemente em 2014, o que permitiu identificar riscos e vulnerabilidades típicas do sorotipo circulante.

SOROTIPO

Entre as amostras coletadas ano passado, por exemplo, o sorotipo 1 foi predominante no total de amostras identificadas em 2014. O sorotipo não circulava na cidade havia pelo menos 10 anos e, portanto, o que significa dizer que boa parte da população não tinha imunidade contra esse tipo viral. No ano passado, não houve registro de circulação dos sorotipos DEN-2, 3 e 4 (que foram predominantes em epidemias anteriores). O teste NS1 passa a ser realizado a partir desta semana na Rede Municipal de Saúde.

2015

Até o momento, a Vigilância Epidemiológica registrou 46 casos positivos da doença em janeiro de 2015. Para o enfrentamento de uma possível epidemia de dengue, uma série de medidas está sendo tomada, principalmente a conscientização da população para evitar o surgimento de focos da doença dentro dos quintais das residências – estudos de avaliação de densidade larvária realizados no município apontam que 80% dos criadouros e larvas do mosquito encontram-se dentro ou no entorno dos domicílios, cabendo a todo cidadão investir nos cuidados e limpeza dos imóveis para deixar os ambientes livres desse perigo.

Mais de 100 médicos e enfermeiros das Redes Pública e Privada de Sumaré participaram de capacitação sobre dengue e febre chikungunya

Mais de 100 profissionais médicos e enfermeiros das Redes Pública e Privada de Sumaré participaram na manhã desta quarta-feira, dia 28 de janeiro, da capacitação sobre “Manejo Clínico de Dengue e Febre de Chikungunya”. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, o treinamento aconteceu no anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza (o Seminário).

Com objetivo de reforçar o protocolo do Ministério da Saúde, aprimorar o diagnóstico e a adoção de condutas médicas em menor espaço de tempo para os casos de dengue, o treinamento abordou as diretrizes assistenciais para o atendimento de casos suspeitos e confirmados de dengue e febre chikungunya, além do fluxograma de atendimento na Rede Pública Municipal.

“Existe uma mobilização de todas as secretarias municipais para o combate à dengue. Tanto a rede municipal quanto as unidades privadas precisam estar preparadas para o momento delicado em que vivemos e esse momento é muito importante para que todos conheçam a situação epidemiológica da dengue no município e tirem suas dúvidas”, reforçou o Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde de Sumaré.

Durante a primeira parte do treinamento, ministrada pela coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Martha Íris Barros Reis, o público presente conheceu a situação epidemiológica de dengue na cidade durante o ano de 2014.

Depois, a médica infectologista Renata D’Ávila Couto, do Grupo de Vigilância Epidemiológica Campinas/CEV/CCD/SES-SP, abordou os temas “manejo clínico da dengue” e “manejo clínico da febre chikungunya”. Por fim, o gerente de Especialidades Médicas de Sumaré, Breno Volpiani Bossi, explanou sobre a organização dos serviços de assistência da Rede Pública Municipal.

DENGUE

A dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Não existe tratamento específico para

dengue, apenas tratamentos que aliviam os sintomas. Por isso, é importante que os moradores colaborem, eliminando criadouros do mosquito (objetos que acumulam água parada, como garrafas, vasos ou pneus dentro de casa ou nos quintais). As caixas d’água devem ser bem tampadas sempre e os pratos dos vasos de planta preenchidos com

areia para não acumularem água.

CHIKUNGUNYA

A febre chikungunya é doença causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus transmitido para as pessoas por mosquitos do gênero *Aedes*, cuja artralgia é o sintoma mais característico desta enfermidade. Acometida por esta doença, a maio-

ria dos pacientes melhora depois de 7 a 10 dias. Alguns indivíduos podem apresentar dores articulares por meses ou anos, numa proporção variável de casos estas artrites evoluem com dor articular crônica incapacitante e outros sintomas como poliartrite, tenossinovite e síndrome de Raynaud.



Unidade de Vigilância de Zoonoses atende mais 109 animais durante a penúltima etapa da Campanha de Castração Animal

A Região Central recebeu no último sábado, dia 24 de janeiro, a penúltima etapa da Campanha de Castração Animal da Prefeitura de Sumaré. Foram atendidos quase 110 animais, entre cães e gatos de famílias de baixa renda e que já estavam na “fila de espera”. Assim como nas etapas anteriores, os procedimentos só foram realizados a partir de agendamento prévio feito exclusivamente pela equipe da UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses) da Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a preparação para o procedimento

cirúrgico de castração, os animais passam por uma avaliação clínica prévia e, aproveitando a anestesia geral, recebem ainda um microchip, a fim de promover a identificação do animal (uma iniciativa que incentiva a chamada “guarda responsável” do animal doméstico).

“A castração e microchipagem são ações fundamentais que contribuem para o controle de natalidade e a ‘guarda responsável’ destes animais. A castração inibe a reprodução descontrolada e o microchip permite que tenhamos o acesso ao

nome e endereço do responsável pelo ‘pet’ que for encontrado abandonado”, explicou a UVZ.

Desde a sua primeira etapa, a campanha está acontecendo de forma itinerante. As famílias que já estão inseridas no cadastro de interesse para o benefício são comunicadas através de contato telefônico para levarem seus animais ao local escolhido para sediar esta etapa da campanha. Em 2014, a campanha já havia castrado e microchipado quase 600 animais.

Realizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

por meio do departamento de Saúde Coletiva e do UVZ, as etapas itinerantes da campanha acontecem sempre em espaços organizados pela empresa Clínica Veterinária Hott Dog Ltda., contratada via processo licitatório. Neste sábado, os procedimentos aconteceram na Escola Estadual Vereador Euclides Miranda, na Vila Yolanda Costa e Silva.

Os atendimentos só são feitos a partir de agendamento prévio realizado pela equipe da UVZ. Mais informações pelo telefone (19) 3883-7486.

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura de Sumaré prestou mais de 24,6 mil atendimentos em 2014

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré realizou 24.655 atendimentos ao longo do ano de 2014, de acordo com o balanço de atividades do órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico. Foram 8.314 trabalhadores inscritos em busca de uma oportunidade de trabalho, além de 5.426 novas vagas de emprego em empresas locais captadas e publicadas, além de 10.915 atendimentos referentes ao Seguro Desemprego.

Além dos diversos serviços que dependem do Portal “Mais Emprego” do Ministério do Trabalho e Emprego, os serviços oferecidos pelo PAT Sumaré incluem a emissão de Carteira de Trabalho (1ª, 2ª via e continuação), captação de vagas de emprego, o cadastramento de currículos e a triagem/entrevista realizada pelas empresas cadastradas. O total geral de trabalhadores no cadastro do PAT, até dezembro de 2014, era de 27.583.

CAPTAÇÃO DE VAGAS

O PAT funcionada como uma espécie de “agência de empregos”, captando vagas das empresas da cidade, publicando-as e realizando a seleção e encaminhamento de currículos de trabalhadores

interessados em recolocação nestas empresas.

Em 2014, foram 5.426 vagas disponibilizadas através do seu mural com disponibilização de novas vagas semanalmente. Destas, houve 3.394 encaminhamentos para entrevistas e cerca de 500 notificações de pessoas que foram recolocadas no mercado de trabalho (ou seja, que foram empregadas). Neste caso, o órgão municipal estima que 60% das vagas oferecidas têm colocação, mas na maioria dos casos o PAT não é notificado porque não há essa obrigação por parte do empregador.

Entre as vagas com maior número de disponibilidades estão apontador de obras, pedreiro, auxiliar de Enfermagem, auxiliar de escritório, auxiliar de limpeza, auxiliar de manutenção, auxiliar de cozinha, porteiro, auxiliar de linha de produção, operador de empilhadeira, motorista, vendedor de loja, consultor de vendas, encanador, pedreiro, empacotador e garçom, entre outros.

Em 2014, o PAT – que funcionava no Centro Administrativo de Nova Veneza – passou a atender em nova sede, no prédio do “É Pra Já”, que é o serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador, ao autônomo e ao pequeno empresário lançado pela Prefeitura de Sumaré na Praça das

Bandeiras, nº 650, região central da cidade, visando otimizar a vida do trabalhador sumareense. O local oferece melhores condições de atendimento e de conforto ao cidadão e conta, além do PAT, com o Banco do Povo, o Sebrae, o MEI (Microempreendedor Individual) e com o posto do Ministério do Trabalho. O atendimento acontece das 8 às 16 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3399-5642.



Secretaria Municipal de Habitação promove 1ª reunião com beneficiários do ‘Condomínio Barra Bonita’, na Região do Matão

Com a presença de quase 300 pessoas, a Secretaria de Habitação da Prefeitura de Sumaré promoveu na terça-feira desta semana, dia 27 de janeiro, a primeira reunião com as famílias beneficiadas por apartamentos do Condomínio Barra Bonita, que fica na Região do Matão. Este encontro marca o início do processo de mudanças dessas famílias para as unidades habitacionais que foram viabilizadas a partir de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal.

No total, o Condomínio Barra Bonita possui 260 unidades habitacionais e receberá, em sua maioria, famílias da chamada “demanda aberta”, que é formada por pessoas que se enquadravam nos critérios da “faixa 1” e inscreveram voluntariamente no sorteio de apartamentos do PMCMV realizado em agosto do ano passado. Para que pudessem ser contempladas, estas famílias tiveram que comprovar que preenchiam todos os requisitos exigidos por regras municipais e federais que norteiam o “Minha Casa, Minha Vida”.

Durante a reunião, Inês Maria, uma das futuras moradoras do Condomínio, não escondia

o sorriso do rosto. “Hoje dou graças a Deus que ganhei meu apartamento, já que vivi a minha vida toda no aluguel”, contou.

O Barra Bonita está localizado dentro do empreendimento Jardim das Estâncias, que fica na região do Matão. Ele foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa “Minha Casa, Minha Vida”. No total,

são 2.396 unidades habitacionais construídas no empreendimento.

REUNIÕES

Depois deste primeiro encontro, os beneficiários do Barra Bonita ainda serão convocados para outras reuniões do Trabalho Técnico-Social, que são necessárias para orientar às famílias antes, durante e após as mudanças aos

apartamentos. “Estas reuniões são necessárias, porque trata-se de um Programa com muitas regras e leis que precisam, necessariamente, serem cumpridas. Logo as famílias farão uma visita para conhecer o Condomínio e também vão participar do sorteio para definir a ordem de escolha dos apartamentos”, explicou a Secretaria.



Habitação: Famílias beneficiadas assinam contratos de apês do Condomínio 'Águas de São Pedro', em Nova Veneza

Na semana passada, após o sorteio realizado no último dia 16 janeiro para definir a ordem de escolha das unidades habitacionais, as 280 famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré com apartamentos no Condomínio "Águas de São Pedro", na Região de Nova Veneza, começaram a assinar os contratos. Os documentos estão sendo assinados pelos beneficiários no Centro Administrativo de Nova Veneza, onde fica a Secretaria Municipal de Habitação. A assinatura é uma das últimas etapas antes da entrega oficial das unidades habitacionais, que deverá ocorrer em breve, e a mudança para a "casa própria".

O empreendimento é destinado para famílias com renda mensal de até R\$ 1,6 mil (a chamada "faixa 1" definida pelo programa do governo fe-

deral). O Condomínio "Águas de São Pedro" está localizado dentro do empreendimento Jardim das Águas, em Nova Veneza. O residencial foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e os programas "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, e "Casa Paulista", do Governo Estadual.

As 280 famílias beneficiadas por unidades habitacionais do Condomínio Águas de São Pedro fazem parte tanto da "demanda de indicação" (a lista de famílias de ocupações de áreas de risco, por exemplo, feita pela própria Secretaria de Habitação, de forma ativa) quanto da chamada "demanda aberta" (formada por famílias de todas as regiões da cidade que se enquadram nos critérios do programa e que se inscreveram e participaram do sorteio realizado em agosto de 2014).

ASSEMBLEIA

Todos as 280 famílias do Condomínio "Águas de São Pedro" também deverão participar nesta sexta-feira, dia 30 de janeiro, da assembleia que vai definir detalhes para instalação do condomínio. Na ocasião, entre outros assuntos, serão escolhidos os membros do corpo diretivo e os condôminos também irão aprovar a previsão orçamentária do conjunto habitacional.

As pessoas que não puderem comparecer poderão constituir procuradores com poderes específicos e com firma reconhecida em Cartório. O documento deverá ser apresentado no início da assembleia, que começará às 9 horas, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira". O endereço é Rua Sebastião Rapouseiro, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva.

O PROGRAMA

O Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré, viabilizado em parceria com o PMCMV e com o "Casa Paulista", está construindo e entregando 5.636 unidades habitacionais, sendo 50% destinadas para a "demanda indicada" pela própria Prefeitura, formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas, e 50% para a "demanda aberta" ou "de sorteio", para famílias que se inscreveram voluntariamente no programa e foram sorteadas em agosto de 2014.

Em ambos os casos, os beneficiados devem obrigatoriamente atender aos critérios federais da "Faixa 1" (os principais são apresentar renda máxima familiar de até R\$ 1,6 mil reais por mês e não possuir imóvel próprio) quanto aqueles estabelecidos pelo Município, através do Conselho Municipal de Habitação (o principal é morar na cidade há 5 anos ou mais).

Menos de 24 horas depois, Guarda Municipal prende por tráfico indivíduo 'reincidente' no Rosa e Silva

Em patrulhamento na tarde de quinta-feira da semana passada, dia 22 de janeiro, no Parque Rosa e Silva, Região do Picerno, o GOT (Grupo de Operações Táticas) da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sumaré, prendeu em flagrante delito um indivíduo de 20 anos acusado de tráfico de entorpecentes. O rapaz, cuja profissão declarada é a de motorista, foi encontrado com 10 buchas de maconha, 25 pinos de cocaína e R\$ 243,00 em dinheiro.

O suspeito já tinha sido preso pela própria GCM no dia anterior, na quarta-feira, dia 21 de janeiro, por porte ilegal de arma de fogo – uma arma de calibre 38 e numeração raspada –, enquanto fugia a pé da mesma equipe do GOT, que fazia ronda pelo bairro. Na ocasião, ele pagou R\$ 800 reais de fiança e foi liberado pela Polícia Civil.

"Segundo o indivíduo, ele estava vendendo drogas para pagar a dívida que adquiriu tendo que pagar a fiança", explicou o GCM Peixoto, um dos responsáveis pela prisão. O rapaz foi novamente conduzido para o 1º DP (Distrito Policial) e, após averiguação, encaminhado para a Cadeira Pública do Município.

REINCIDÊNCIA

Na noite de quarta-feira, dia 21, a equipe do GOT da Guarda de Sumaré fazia patrulhamento pelo Parque Rosa e Silva quando se deparou com um veículo suspeito estacionado. Durante a abordagem, três indivíduos se encontravam dentro do carro, porém, o motorista tentou fugir a pé. Durante a fuga, o suspeito dispensou uma arma de fogo sobre o telhado de uma residência do bairro.

A viatura capturou o fugitivo e conduziu os três para o Plantão Policial. Após averiguação, os dois indivíduos que permaneceram no veículo foram liberados. Mas, na ocasião, o motorista foi indiciado por porte ilegal de arma, vai responder a ação criminal e foi dispensado após pagar fiança de R\$ 800,00 também.

GOT

O GOT da Guarda Civil Municipal de Sumaré existe desde 2013. A equipe lida com ocorrências de maior grau de periculosidade, por isso, além de realizarem um patrulhamento reforçado e terem um treinamento mais apurado, trabalham com equipamentos mais avançados e em maior número de guardas dentro da viatura.

Anticheia: Prefeitura realizou mais de 5 mil ações de limpeza e desobstrução de galerias desde 2013

Desde o excesso de areia até o acúmulo de resíduos da construção civil - entre eles blocos de isopor e tijolos - além de objetos mais comuns como sacos plásticos e garrafas pet. Uma infinidade de materiais inservíveis é retirada das tubulações que captam as águas das chuvas em todo o Município durante o trabalho preventivo de limpeza e desobstrução de galerias pluviais (das chuvas) executado com frequência pela Prefeitura de Sumaré. Se estas ações não fossem realizadas, o escoamento da água ficaria prejudicado, causando pontos de alagamentos em dias de chuva.

Com o objetivo de melhorar o escoamento da água e evitar enchentes, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré realizou mais de 5 mil ações de limpeza e desobstrução preventivas de galerias de

água pluviais nos últimos dois anos.

O trabalho é feito manualmente ou com o auxílio do caminhão de alta pressão a vácuo nos casos mais críticos. As ações seguiram uma programação planejada pelas equipes de Serviços Públicos e contemplaram todas as seis regiões da Cidade, incluindo também a recuperação e a instalação de tampas de concreto e grades de ferro em diversas bocas de lobo.

De acordo com o Secretaria de Serviços Públicos, as operações continuarão durante todo o ano de 2015 nos pontos onde for constatada a necessidade de desentupimento da tubulação.

"Lembramos sempre que a colaboração de todos os moradores é fundamental para a manutenção deste trabalho. O lixo descartado de maneira irregular nas

vias públicas vai parar nas galerias e gerar transtornos nos dias de chuva. Por isto, é necessário fazer o descarte adequado para impedir futuras obstruções", destacou a pasta.

O lixo comum deve ser ensacado e colocado na frente da casa próximo ao horário da Coleta Municipal. Já os restos de podas e resíduos de construção civil devem ter a destinação adequada.

Em caso de entupimento das bocas de lobo por sujeira e mato ou a falta de tampas e grades, a orientação é que o morador entre em contato, imediatamente, com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo telefone (19) 3399-5896, ou pelo telefone da Ouvidoria Municipal, o 0800-770-0770 (de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas).



'Carnaval: Cultura e Alegria 2015' da Prefeitura de Sumaré terá 3 dias de folia para as crianças e familiares em escolas municipais

Do dia 11 a 13 de fevereiro, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, vai realizar 8 matinês gratuitas para crianças e familiares em escolas da Rede Municipal de Educação. Os bailes gratuitos vão ocorrer em várias localidades da cidade, democratizando o acesso a uma opção saudável de lazer, na qual só serão executadas músicas tradicionais da festa, como marchinhas, axé e frevo. Por isso, será terminantemente proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas nos locais dos bailes e suas proximidades.

A primeira matinê vai ocorrer na tarde do dia 11 de fevereiro, na EM (Escola Municipal) Profª Flora Ferreira Gomes, localizada no Jardim Angelo Tomazini.

No dia 12 de fevereiro serão quatro festas. Na parte da manhã e tarde a escola EM José de Anchieta, do Jardim Carlos Basso, recebe os foliões. Já as escolas municipais Profª Nilza Thomazini e Antonio Palioto, Localizadas no Parque Residencial Regina e Parque Emília, respectivamente, sediarão as festas no período da tarde.

Finalizando as festividades, no dia 13 de fevereiro as festas acontecem nas Escolas Municipais Profª Analia de Oliveira Nascimento, do Jardim Bom Retiro, Antonietta Cia Viel, do Parque Virgílio Viel, e Profª Eliana Minchin Vaughan, no Distrito de Nova Veneza.

As festas nas escolas da Rede Municipal de Educação contarão com decoração temática, muita música, além de concurso de melhor fantasia, através do qual serão dados troféus e medalhas aos vencedores.

MELHOR IDADE

Na programação, consta também um Baile de Carnaval para o pessoal da Melhor Idade, que acontecerá no dia 13 de fevereiro, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), Localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza.

A programação de Carnaval da Prefeitura de Sumaré conta também com o apoio das Secretarias Municipais de Educação, de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, de Segurança, de Mobilidade e de Comunicação. Reiterando: não será permitida a entrada ou consumo de bebida alcoólica de nenhum tipo nos locais das festas.

Para mais informações, a família interessada pode ligar para o número (19) 3873-1566.

SUMARÉ CARNIVAL 2015 CULTURA E ALEGRIA

MATINÊS*

DIA 11 DE FEVEREIRO

EM Oswaldo Roncolato

Rua Antonio Neres de Souza, nº 60
Residencial Maria Luiza
9 às 12 horas

EM Profª Flora Ferreira Gomes

Rua Alípio Cassiano Dutra, nº 545
Jd. Angelo Tomazini
13h30 às 16 horas

DIA 12 DE FEVEREIRO

EM José de Anchieta

Rua Geraldo de Souza, nº 157/221
Jd. Carlos Basso
9 às 12 horas

EM José de Anchieta

Rua Geraldo de Souza, nº 157/221
Jd. Carlos Basso
13 às 15 horas

EM Profª Nilza Thomazini

Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº
Pq. Residencial Regina
13 às 15h30

EM Antonio Palioto

Rua Domingos Franklin Nogueira, nº 85
Pq. Emília
13 às 15h30

Observação: não será permitida a entrada ou consumo de bebida alcoólica de nenhum tipo.

DIA 13 DE FEVEREIRO

EM Profª Analia de Oliveira Nascimento

Rua M. Conceição Rocha Ferraz, nº 565
Jd. Bom Retiro
9 às 12 horas

EM Antonietta Cia Viel

Rua Alice Menuzzo Pancotti, nº 90
Pq. Virgílio Viel
9 às 12 horas

EM Profª Eliana Minchin Vaughan

Rua 21, nº 35 – Lot. Nova Terra
Distr. Nova Veneza
13 às 15h30

*Prêmio Pico Barroso de melhor fantasia para os 6 (seis) primeiros colocados de cada escola.

BAILE DA TERCEIRA IDADE

DIA 13 DE FEVEREIRO

CCTI (Centro de Convivência da Melhor Idade)

Av. Brasil, nº 1.111
Jardim Nova Veneza
13 às 17 horas

MAIS
INFORMAÇÕES
(19) 3873-1566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTES E LAZER**

Realização:



**PREFEITURA DE
SUMARÉ**

De 2 de fevereiro a 4 de março, Polo do Projeto Guri em Sumaré recebe inscrições para novas turmas

Crianças e jovens sumareenses, com idade entre 8 e 17 anos interessados em participar de aulas de instrumentos musicais diversos e canto coral oferecidas pelo Projeto Guri – Polo Sumaré deverão fazer a matrícula de 2 de fevereiro a 4 de março, na sede do projeto, que funciona nas dependências do antigo prédio do “Grupo Escolar de Rebouças”, situado no início da Praça da República, Região Central. O acesso ao local também pode ocorrer pela Rua Ipiranga, nº 72. O atendimento é sempre de segunda e quarta-feira, das 8h30 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas.

Para a inscrição, os responsáveis pelos jovens deverão apresentar cópia do RG, e cópias do RG e da declaração de matrícula na escola do jovem. O início das aulas está agendado para o dia 2 de fevereiro e acontecerão nas segundas e quartas-feiras, em dois períodos: com início às 8h15 e às 13h30.

Os cursos oferecidos no período da manhã incluem percussão, sax, flauta, clarinete, trombone, trompete e eufônio. Já no período da tarde, os cursos oferecidos incluem percussão, sax, flauta, clarinete, trombone, trompete, eufônio, violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo e canto coral.

As aulas são inteiramente gratuitas e não há necessidade de ter o instrumento, que são disponibilizados pelo projeto para o aprendizado. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.projetoguri.com.br.

Em Sumaré, o Projeto Guri funciona há sete anos, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, oferecendo 254 vagas nos cursos de iniciação e aperfeiçoamento musical. A iniciativa é patrocinada pela CCR AutoBAN. Quase 500 jovens já passaram pelo projeto em Sumaré.

PROJETO GURI

Com mais de 51 mil alunos distribuídos por todo o Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro. Desde 1995,

oferece continuamente, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão. É a principal ação coordenada pela Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), cuja missão é promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é atualmente administrado por duas organiza-

ções sociais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura. Os 366 polos distribuídos em 310 municípios pelo interior e litoral do estado, com mais de 40 mil guris, são dirigidos pela AAPG, enquanto a gestão das unidades da capital, com 11 mil guris, é realizada pela Santa Marcelina Organização Social de Cultura.

A Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), organização social de cultura, compartilha com a Secretaria de Estado da Cultura a gestão do Projeto Guri desde 2004. Além do Governo do Estado, conta com o apoio de pre-

feitas, organizações sociais, empresas e pessoas físicas.

... SERVIÇO ...

Projeto Guri – Polo Sumaré
Cursos gratuitos – instrumentos musicais diversos e canto coral

Inscrições de 2 de fevereiro a 4 de março
Praça da República, nº 72 / Rua Ipiranga, nº 72 - Região Central

Atendimento: segundas e quartas-feiras, das 8h30 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas



Serviços Públicos da Prefeitura realiza ‘Tapa Buraco’ em toda a cidade para recuperar pavimento e oferecer mais segurança

Com o objetivo de corrigir o asfalto nas principais avenidas e ruas de Sumaré, melhorando as condições e a segurança do tráfego na cidade, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré realiza neste início de ano operações “tapa buraco” em todas as seis regiões, priorizando as áreas que registram fluxo mais intenso de veículos. Apenas neste ano, cerca de 255 toneladas de massa asfáltica já foram aplicadas na malha viária da cidade, recuperando milhares de imperfeições no pavimento.

Todo o trabalho tem acompanhamento e supervisão de Serviços Públicos. É importante ressaltar que a programação das ações de tapa buracos dependerá das condições climáticas, sendo realizadas apenas em dias de “tempo firme” a fim de evitar o desperdício de massa asfáltica.

As operações acontecem com mão de obra própria da secretaria de Serviços Públicos e com fornecimento de massa asfáltica pela EIC (Empresa Investimentos Campinas – Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda). A empresa foi escolhida por meio de licitação no fim do ano passado. Por meio do contrato firmado com a EIC, que tem vigência de um ano, 18 mil toneladas de massa asfáltica serão fornecidas pela empresa ao Município. Nos dois últimos anos, mais de 60 mil buracos foram tapados em toda a cidade.

Vias públicas que já receberam a Operação “Tapa Buraco” em 2015:

Centro: Cerca de 70 toneladas de massa utilizada na recuperação asfáltica em ruas e avenidas dos bairros Parque Ongaro, Parque Residencial Versailles, Jardim Alvorada, Vila Santana, Jardim Macarenko, Parque Casarão. Nesta lista, incluem-se as Avenidas Rebouças, da Saudade e Júlia de Vasconcellos Bufarah.

Nova Veneza: 70 toneladas de massa. Bairros com ruas e avenidas beneficiadas: Altos de Sumaré, jardins

Santa Eliza, Bela Vista, parques Nova Veneza, da Amizade, Silva Azevedo, Jatobá e Estrada Mineko Ito (mais conhecida como “Estrada do Barreiro”).

Picerno: Utilização de aproximadamente 30 toneladas de massa asfáltica. Algumas vias recuperadas: Avenida Fuad Assef Maluf, ruas Quirílio Ravnani, Tibiriçá, Casemiro Fortunato, Professor Vicente Ferreira Bueno, Joseph Pleasant Fenley, Tupi Guarani, Grécia, Rua das Rosas, da Grécia e dos Lírios.

Maria Antonia: Cerca de 25 toneladas de massa.

Tapa buraco próximo à Escola CAIC André De Nadai (Jardim Santa Carolina), Avenida Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, ruas nos bairros Jardim Florely, Jardim Viel, Cidade Nova e Manchester.

Área Cura: Cerca de 30 toneladas de massa asfáltica utilizada nas operações Tapa Buraco na Área Cura. Nesta Região foram priorizadas as vias públicas por onde transitam as linhas de ônibus e próximo às escolas. Entre os bairros que tiveram ruas e avenidas recuperadas estão os jardins São Judas Tadeu, Bom Re-

tiro, Denadai, Maracanã e Parque das Nações, além da Estrada Municipal Américo Ribeiro dos Santos, entre outras.

Matão: Aproximadamente 30 toneladas de massa na recuperação de vias como as avenidas Emílio Bosco, Minasa, Leonardo Antônio Schiavinatto, ruas Papa São Pio X, Santo Alberto Magno, Santo Agostinho, José Pereira do Amaral, Silvino Augusto Luiz, São Tiago Maior, São Timóteo, São Matias e a Praça do Evangelho (“balão do Matão”).



Alunos de Sumaré já podem solicitar o 'passe escolar' para transporte coletivo Municipal ou Metropolitano; aulas retornam em fevereiro

No próximo mês, as aulas estão de volta. Como opção de locomoção até a unidade escolar, muitos estudantes de Sumaré utilizam o Transporte Coletivo Urbano (municipal) ou Metropolitano (intermunicipal). Para pagar mais barato e fazer uso do benefício do "Passe Escolar", os pais e alunos devem ficar atentos. Têm direito ao serviço estudantes a partir dos 12 anos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e até mesmo os dos cursos de Pós-Graduação, incluindo os Técnicos Profissionalizantes com duração mínima de 2 anos.

Para quem usa o Transporte Coletivo Urbano (aqueles ônibus que circulam apenas dentro de Sumaré), o desconto na passagem é de 40%, ou seja, de R\$ 2,90, o preço cai para R\$ 1,74. Para esses alunos, a orientação inicial é retirar um formulário no Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, no Centro Administrativo de Nova Veneza,

localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, das 8 às 17 horas.

Após o formulário ser preenchido – no caso de alunos menores de idade o formulário deve ser preenchido pelo responsável –, é preciso levá-lo até o Setor de Transporte Escolar juntamente com o xerox de RG, CPF, comprovante de endereço em Sumaré, declaração escolar, uma foto 3x4 e comprovante de renda (xerox do último holerite ou, no caso dos desempregados, cópia do último registro em carteira de trabalho).

O cartão de passe fica pronto em uma semana. Após retirá-lo no Setor de Transporte Escolar, é possível recarregá-lo na "garagem" da concessionária municipal do Transporte Coletivo Urbano, a Autoviação Ouro Verde, localizada na Avenida da Amizade, em Nova Veneza, ou no guichê da empresa na Rodoviária Municipal.

Têm direito ao benefício de passe escolar ur-

bano apenas os estudantes que a renda total da família não ultrapasse um salário mínimo por pessoa.

O recadastramento deve ser feito a cada dois meses. Para isso, basta levar RG e declaração escolar no setor mencionado acima.

PASSE METROPOLITANO

O desconto para as passagens de ônibus metropolitanos, aqueles que circulam de uma cidade para a outra, é de 50%. Para quem vai para Campinas, por exemplo, o valor cai de R\$ 3,80 para R\$ 1,90. Neste caso, a responsabilidade pelo serviço é da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), um órgão estadual.

Para requerer o benefício, o interessado deve retirar uma solicitação no Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira, que fica do lado da Rodoviária de Campinas, e levar até a Instituição de Ensino onde estuda, para que o nome e dados pessoais

sejam cadastrados pela escola no site da empresa. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Após essa etapa, o aluno deve imprimir um formulário encontrado na "Requisição de Carteira de Transporte Escolar Metropolitano" no site www.emtu.sp.gov.br/passe, onde também haverá um boleto para impressão no valor de R\$ 17,50, pago em qualquer agência bancária.

Após o pagamento, o aluno deve retornar à escola com o comprovante de pagamento do boleto, formulário preenchido, cópia do RG, CPF e comprovante de endereço, e solicitar um carimbo de protocolo (impresso atrás do formulário), considerado como comprovante ao aluno.

O estudante pode acompanhar a solicitação pelo site da EMTU. Quando estiver liberada, é só imprimir a carteirinha e carregá-la em qualquer rede credenciada.

PAT anuncia mais vagas para diferentes áreas de trabalho em Sumaré

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré, informa estão disponíveis novas oportunidades de emprego no seu mural. São vagas disponíveis para várias áreas, encaminhadas para divulgação por empresas da cidade.

As vagas para Sumaré são oferecidas para cidadãos que tenham cadastro atualizado no PAT, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, no prédio do "É Pra Já", na Região Central da cidade.

O PAT também faz intermediação entre empresas que precisam de mão de obra e profissionais que procuram emprego, para isso, é necessário comparecer ao local levando RG, CPF, comprovante de endereço e Carteira de Trabalho com número do PIS.

Além dos diversos serviços que dependem do Portal "Mais Emprego" do Ministério do Trabalho e Emprego, os serviços oferecidos pelo PAT Sumaré incluem a emissão de Carteira de Trabalho (1ª, 2ª via e continuação), o cadastramento de currículos e a triagem/entrevista realizada pelas empresas cadastradas.

Confira todas as vagas do PAT disponíveis abaixo:

- Auxiliar de escritório - 1 vaga
- Auxiliar de limpeza - 2 vagas
- Auxiliar de linha de produção Feminino - 5 vagas
- Auxiliar de linha de produção Masculino - 5 vagas
- Consultor de vendas - 10 vagas
- Passadeira de peças confeccionadas - 2 vagas
- Pedreiro - 5 vagas
- Pedreiro - 12 vagas
- Servente de obras - 12 vagas

Mostra fotográfica sobre a cidade-luz pode ser conferida até sexta-feira, dia 30 de janeiro, no prédio da Associação Pró-Memória

Esta sexta-feira, dia 30 de janeiro, é o último dia para quem quiser conferir as belas fotos da mostra "Flanado por Paris", da fotógrafa Glauce Ongaro, de Sumaré. A entrada no local é gratuita, e pode ser conferida no Centro de Memória Thomas Didona, conhecido popularmente como Pró-Memória.

Segundo a fotógrafa Glauce Ongaro, que esteve na capital francesa em viagem que durou cerca de 4 dias, as fotos "buscam contar uma história".

"As primeiras fotografias são uma visão mais aérea da Torre Eiffel, como se o espectador estivesse sobrevoando o local. Logo após, há imagens mais terrestres, destacando as ruas, prédios, arte, moda e a vida do parisiense de um modo geral", afirmou.

Glauce elogia também o espaço do Pró-Memória, e convida a todos a acompanhar as atividades realizadas no local.

"Somos carentes de espaço para expor o nosso trabalho, e o prédio do Pró-Memória de Sumaré é importante para os artistas de nossa cidade. Faço um convite para que conheçam o local e apreciem não só essa mostra, mas todas as atividades desenvolvidas aqui", finalizou.

Glauce Ongaro nasceu em Campinas-SP, mas vive desde muito cedo na cidade de Sumaré. Sempre teve afinidade com a fotografia, mas há alguns anos começou a se aperfeiçoar, realizando diversos cursos e pesquisas na área. Participou de um workshop com o renomado fotógrafo Araquém Alcântara, além de ter sido premiada com a 4ª colocação na fase estadual do Mapa Cultural Paulista, entre outras atividades.

O Centro de Memória Thomaz Didona funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, e está localizado na Praça da República, 102, Centro de Sumaré.

SOBRE O PRÓ-MEMÓRIA

A Associação Pró-Memória de Sumaré foi fundada em 2004 com o intuito de recuperar, preservar e divulgar a história da cidade. Desenvolvendo um trabalho sistemático e usando técnicas modernas de recuperação, organização e conservação de acervo, a Pró-Memória dispõe hoje de uma sólida estrutura capaz de atender às demandas mais exigentes do setor. Milhares de papéis, volumosa coleção de jornais, mais de 40 mil fotografias digitalizadas, livros impressos e manuscritos, documentos, quase todos catalogados, classificados ou digitalizados estão disponíveis à consulta da população.

Reconhecido como Utilidade Pública Municipal, hoje o Pró-Memória sobrevive da contribuição financeira dos associados e de uma subvenção da Câmara Municipal e da Prefeitura de Sumaré, que também cede alguns funcionários.



DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA TRATADA

Todos devem usar a água tratada da forma mais racional possível, economizando ao máximo, sem desperdício.

O momento exige conscientização de todos.

Para auxiliar os moradores de Sumaré a economizarem, o Departamento Técnico do DAE fez uma lista de medidas simples, que podem ser seguidas em casa pelos consumidores:

- Não use "vassoura hidráulica" (o uso contínuo da mangueira) para lavar calçadas
- Use balde e esponja/pano/esfregão para lavar seu carro; não lave os veículos desnecessariamente
- Não mantenha torneiras abertas sem necessidade
- Se possível, instale torneiras automáticas; elas diminuem o gasto de água em até 70%
- Evite banhos muito demorados
- Desligue o chuveiro enquanto ensaboa o corpo
- Use um regador para molhar plantas e gramados
- Aproveite toda a capacidade (em quilos de roupas) do "tanquinho" ou lavadora a cada lavagem
- Só use a máquina lava-louça quando ela estiver na capacidade máxima
- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou, se possível, use um copo d'água
- Feche a torneira enquanto faz a barba
- Faça manutenções preventivas em torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água
- Limpe pratos, copos, talheres e panelas, removendo os restos a seco, antes de começar a lavá-los
- Não jogue absolutamente nenhum tipo de lixo sólido no vaso sanitário
- Verifique se tem alguma torneira pingando. Parece pouco, uma simples gotinha de água pingando consome 46 litros de água por dia, ou o equivalente a 1.380 litros por mês



**Água tratada:
consumir com
consciência é
uma obrigação
de todos!**

Prefeitura de Sumaré deflagra força-tarefa antidengue em quatro bairros da Região do Maria Antonia

Durante esta semana, 3.970 imóveis dos bairros Jardins dos Ipês, Jardim Maria Antonia, Conjunto Habitacional Angelo Tomazin e Cidade Nova, na Região do Maria Antonia, em Sumaré, estão recebendo uma força-tarefa deflagrada pela Prefeitura para controle de possíveis criadouros do mosquito transmissor do vírus da dengue, o *Aedes aegypti*, além da busca ativa de pacientes sintomáticos. Os imóveis estão recebendo aplicação de larvicida e, quando necessário, remoção de recipientes que possam acumular água limpa e parada, com a ajuda dos moradores da casa atendida.

A ação antidengue tem a participação de agentes da Equipe de Controle Vetorial do Departamento do Centro de Controle da Dengue da Secretaria Municipal de Saúde, além de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e, no caso dos bairros Jardim Maria Antonia e Jardins dos Ipês, também conta com apoio de agentes comunitários de saúde do PSF (Posto de Saúde da Família) Maria Antonia.

Após a conclusão do controle de "berçários" da larva do mosquito e da busca de pacientes sintomáticos, a equipe municipal de Controle Vetorial terá o apoio da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias) para a realização da nebulização quí-

mica.

"Tendo em vista a situação epidemiológica dos bairros Maria Antonia e Jardim dos Ipês e a transmissão contínua 2014/2015, identificamos a necessidade de uma ação específica nesta região, com vistas a reduzir a transmissão o mais rápido possível. Para tal, é fundamental que as fases imaturas do mosquito (ovos, larvas e pupas) sejam efetivamente eliminadas, garantindo assim a redução da população de mosquitos, o que, por conseguinte, resulta na queda da transmissão da doença", explicou o Centro de Controle de Endemias.

Ambos os bairros (Ipês e Maria Antonia) concentram a maior quantidade de casos suspeitos e positivos de dengue em 2015, sendo 12 notificações aguardando resultado e outros nove casos confirmados

entre os dias 1º e 23 de janeiro.

"A única forma de controlarmos o número de casos de dengue na nossa cidade é eliminando as formas de proliferação do mosquito transmissor da doença por isso precisamos do apoio de toda a população, pois, quando menos se espera, algum recipiente esquecido no quintal pode se transformar num potencial criadouro", reforçou a pasta.

A conscientização de cada família para que se mantenha alerta constante dentro de casa é essencial para o sucesso no combate ao mosquito, pois a maior parte dos criadouros está no interior dos imóveis. Os moradores também podem ajudar na fiscalização da presença de possíveis focos de criadouros por meio do "Disk-Dengue", no telefone (19) 3883-6014.

A DENGUE MATA!

Vamos acabar com o mosquito primeiro!

A dengue é transmitida de um paciente infectado para uma pessoa saudável através da picada da fêmea adulta do mosquito transmissor do vírus da doença, o *Aedes aegypti*.

As larvas do mosquito se desenvolvem nos "criadouros": recipientes e embalagens que acumulam água limpa, geralmente guardados de forma inadequada nas próprias casas das pessoas, nas empresas ou jogados em terrenos baldios.

A melhor forma de evitar a doença é impedir que o mosquito se prolifere.



Faça a sua parte, eliminando da sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- entulhos
- vasilhames
- panelas velhas
- pratos de vasos
- latas
- pneus velhos
- bromélias
- isopor
- tambores
- calhas
- caixas d'água destampadas

Também já foram encontradas larvas em locais menos prováveis, como:

- caixas de leite
- garrafas de todos os tipos
- sacolas plásticas
- vidros de remédios
- baldes
- vasos sanitários
- box de banheiro
- motor de geladeira antiga
- galões de água
- potes de água de animais domésticos
- entre outros

© Não jogue este impresso nas ruas públicas.

